Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27682 Aracaju/Sergipe quinta-feira, 20 de Abril de 2017

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ ALMEIDA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

FILADELFO ALEXANDRE S. COSTA
DIRETOR ADM. E FINANÇAS

MÍLTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

SECRETARIAS

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 101/2017
DE 17 DE ABRIL DE 2017

Altera a Portaria SEFAZ nº 001/2016, de 04 de janeiro de 2016, que designa servidores do Grupo Ocupacional Fisco para comporem a Comissão de Julgamento de Primeira Instância da Secretaria de Estado da Fazenda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, incisos II e VII, da Constituição Estadual, art. 55, inciso VIII e XVI da Lei 4.483 de 18 de dezembro de 2001, combinado com art. 4º, inciso I da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe);

Considerando o art. 37 c/c o art. 48, ambos da Lei 7.651, de 31 de maio de 2013, que dispõe sobre o Processo Administrativo Fiscal - PAF, e suas alterações dispostas na Lei 7.944, de 26 de dezembro de 2014;

Considerando a prerrogativa conferida ao Secretário de Estado da Fazenda disposta no art. 60 c/c o art. 81, ambos do Decreto nº 29.803, de 29 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 001/2016, de 04 de janeiro de 2016, que designa servidores do Grupo Ocupacional Fisco para comporem a Comissão de Julgamento de Primeira Instância da Secretaria de Estado da Fazenda, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Julgador de Primeira Instância deve perceber gratificação correspondente a 8,6 (oito inteiros e seis décimos) vezes o valor da Unidade Fiscal Padrão de Sergipe - UFP/SE, por cada processo administrativo fiscal julgado, limitado a 130 (cento e trinta) UFP/SE por mês.

..... "(NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2017.

Aracaju, 17 de abril de 2017.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 102/2017
DE 18 DE ABRIL DE 2017

Altera o art. 1º da Portaria nº 785, de 18 de novembro de 2014, que regulamenta o § 1º do art. 8º do Decreto nº 29.911, de 14 de novembro de 2014, que dispõe sobre regime especial de tributação nas operações efetuadas por contribuintes que desenvolvam a atividade econômica principal de comércio atacadista.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no § 1º do art. 8º do Decreto 29.911, de 14 de novembro de 2014, que dispõe sobre regime especial de tributação nas operações efetuadas por contribuintes que desenvolvam a atividade econômica principal de comércio atacadista,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 785, de 18 de novembro de 2014, que regulamenta o § 1º do art. 8º do Decreto nº 29.911, de 14 de novembro de 2014, que dispõe sobre regime especial de tributação nas operações efetuadas por contribuintes que desenvolvam a atividade econômica principal de comércio atacadista, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...
I - ...
.....
.....
XXX - ...
XXXI - peças, componentes, acessórios e demais produtos listados no Anexo Único do Protocolo ICMS nº 97, de 9 de julho de 2010.

Parágrafo único."
(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2017, e terá vigência até 31 de outubro de 2017.

Aracaju, 18 de abril de 2017.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. E FINANÇAS

REGULAMENTO

O Estado de Sergipe, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ-SE, pretende celebrar contratação via *INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*, buscando o atendimento às necessidades de interesse da Administração Pública, no sentido de promover a arrecadação de tributos estaduais e demais receitas públicas do Estado a serem efetuados através de pagamento, e respectiva prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

O serviço será prestado por instituição financeira/comercial e objetiva o cumprimento das finalidades precípuas deste órgão fazendário, qual seja, atendimento ao contribuinte e arrecadação de tributos, efetuados através de captação, repasse de receitas e suas respectivas informações, de modo a preservar os interesses da Fazenda Pública Estadual, visando ao aumento da receita e ao eficiente gerenciamento dos recursos arrecadados.

O art. 25, "caput", da Lei 8.666/93 (Normas para Licitações e Contratos da Administração Pública - Lei de Licitações) dispõe que é *inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição*, tratando-se tal prestação de serviços de fato decorrente desta previsão em lei e, neste caso, verificado está que o interesse público a atingir através da individuação de apenas um único contratado não irá satisfazer às necessidades da Administração, pois além de encontrar-se esta prestação de serviços abrangida pelo artigo em comento, os fins perseguidos por este órgão fazendário melhor serão satisfeitos através de um maior número de integrantes da rede bancária interessados em participar da rede arrecadadora.

Diante da situação de inviabilidade de competição e da necessidade de atendimento aos interesses da Administração Pública, posto que tais interesses não seriam passíveis de satisfação adequada por um único contratado, adota esta administração pública o procedimento de *CREDENCIAMENTO*, visando à participação de todas as instituições financeiras/comerciais que desejem tornar-se integrantes da rede arrecadadora de tributos estaduais VIA GNRE/dae, manifestando o interesse à SEFAZ e disponibilizando, para tanto, os meios necessários ao atendimento da prestação dos serviços contratados, atendendo aos requisitos e interesses da atividade administrativa pública, e aos princípios que a norteiam, sendo-lhes assegurado o tratamento igualitário, cujas condições serão estabelecidas em ajuste por meio de contrato.

Pela prestação dos serviços de arrecadação, a SEFAZ pagará ao BANCO tarifa nas seguintes bases:

a)R$ 1,00 (um real) para recebimento da GNRE/DAE no guichê do caixa, com prestação de contas em meio magnético ou transmissão eletrônica de dados.

b) R$ 0,63 (sessenta e três centavos) por recebimento da GNRE/DAE por meio eletrônico (home/Office banking ou internet) por débito automático e respectiva prestação de contas em meio magnético ou transmissão eletrônica de dados.

A remuneração prevista em cláusula contratual será mensal, e a despesa com a execução do contrato firmado com cada instituição ocorrerá pela correspondente dotação orçamentária constante do termo de contrato firmado entre as partes.

Aracaju/SE, 10 de abril de 2017.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 19 de Abril de 2017 às 20:46:13

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão baixou as seguintes portarias, conforme o disposto nos Decretos n.º 15.172/95 e nº 17.851/98 e legislação correlata.

PORTARIA DE CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
1601/2017	311.247.395-72	MARIA APARECIDA SANTANA	ENFERMEIRO	FES	FHS-24600-EFETIVO
1602/2017	534.417.105-68	NADJA AZEVEDO VENTURA	ENFERMEIRO	FES	FHS-24600-EFETIVO
1603/2017	459.024.965-00	RAIMUNDA SANTOS SILVA	ENFERMEIRO	FES	FHS-24600-EFETIVO
1606/2017	676.017.825-49	FABIO DANTAS DE OLIVEIRA	TEC POLITICAS PUBL E GEST GOVERNAMENTAL	SEPLAG	SEC
1607/2017	028.663.795-27	IGOR DAVID LIMA DE SÁ	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEPLAG	SEC
1608/2017	006.728.655-05	THAIS DA COSTA LEAL PALMEIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEPLAG	SEC
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
1623/2017	802.254.975-49	DANIELE ROMANHOLO MARQUES DE ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SERGAS	PMAJU
PORTARIA DE REVOGAÇÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
1618/2017	104.147.975-15	PAULO FERNANDO MANGABEIRA	MOTORISTA	SEFAZ	SEPLAG
1619/2017	103.536.665-72	ANTONIO PINTO DOS SANTOS	MOTORISTA	SEFAZ	SEPLAG
1624/2017	138.665.915-00	MURILO BATISTA SANTOS	ENGENHEIRO CIVIL	DER	TJ

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 1.785 -2017
DE 04 DE ABRIL DE 2017

Torna sem efeito a Portaria nº 1.055, de 23 de fevereiro de 2017, que instaura inquérito administrativo disciplinar em face de Vigilante do Quadro Permanente de Servidores da Secretaria de Estado da Educação - SEED, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 280 da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 1.055, de 23 de fevereiro de 2017, que instaura inquérito administrativo disciplinar por abandono de cargo público em face do servidor **Ademilton José Leite da Silva, CPF nº 719.211.765-04**, tendo em vista que o mesmo encontra-se regularmente exonerado a pedido, conforme Portaria de nº 4.304, de 04 de novembro de 2015 .

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 04 de abril de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 1.784 -2017
DE 04 DE ABRIL DE 2017

Torna sem efeito a Portaria nº 009, de 21 de fevereiro de 2017, que instaura inquérito administrativo disciplinar em face de Agente de Serviços de Saúde do Quadro Permanente de Servidores do Fundo Estadual de Saúde - FES, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 280 da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 009/2017, de 21 de fevereiro de 2017, que instaura inquérito administrativo disciplinar por acúmulo ilegal de cargos públicos em face da servidora **Maria de Lourdes da Rocha Souza, CPF nº 151.211.275-53**, tendo em vista que a mesma encontra-se regularmente aposentada do referido cargo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 04 de abril de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 1.794/2017
DE 10 DE ABRIL DE 2017

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.04912/2016-1, instaurado pela Portaria nº 2.070, de 13 de Maio de 2016, com efeitos a partir de 06 de Junho de 2016, (DOE nº 27469), para fins de apuração de possível descumprimento de deveres funcionais e prática de condutas irregulares no desempenho das funções, nos termos do art. 282, inciso III c/c art. 283 da Lei nº 2.148/77, em face do servidor **José Silva dos Santos , (CPF nº 102.864.705-00).**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Aracaju, 10 de abril de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 1.793/2017
DE 10 DE ABRIL DE 2017

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.08910/2015-1, instaurado pela Portaria nº 4.117, de 27 de Outubro de 2016, com efeitos a partir de 16 de Novembro de 2016, (DOE nº 27578), para fins de apuração de abandono de cargo público, em face da servidora **Maria da Conceição Neves Bezerra, (CPF nº 275.976.015-49)**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 10 de abril de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 1.787-2017
06 DE ABRIL DE 2017

Instaura inquérito administrativo disciplinar por abandono de cargo, com fundamento no art. 263, § 1º, c/c art. 283 e ss. da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe os arts. 263, inciso I, §1º e 283 e ss da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 015.000.13219/2015-3, procedente da Secretaria de Estado da Educação - SEED, relativo à solicitação de bloqueio de vencimentos do (a) servidor (a), Wendsley Nunes Martins Alves**,** decorrente da ausência ao serviço por período superior a 30 (trinta) dias,

Resolvem,

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 19 de Abril de 2017 às 20:46:13

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo em face do (a) servidor (a) **Wendsley Nunes Martins Alves**, **(CPF nº 005.610.355-71),** ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigilante, na Secretaria de Estado da Educação - SEED, para fins de apuração de abandono de cargo público, nos termos do art. 263, inciso I, § 1º, c/c art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, prevista no art. 2º do Decreto nº 29.976/2015 e Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 09/2017 (DOE nº 27.637, de 08/02/2017), art. 1º, inciso III, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 06 de abril de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora - Geral da Comissão Permanente de Sindicância e
Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 1.792-2017
07 DE ABRIL DE 2017

Instaura inquérito administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade de servidor público estadual em acidente de trânsito e demais fatos decorrentes do Auto de Prisão em Flagrante Delito nº 517/2016, com fundamento no art. 255, §§ 1º ao 3º c/c art. 283 e ss. da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 283 e ss da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), e considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 015.000.14434/2016-3, procedente da Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SAGRI, relativo à solicitação de instauração de inquérito administrativo disciplinar em face do (a) servidor (a), Givanilson de Jesus Santos**,**

Resolvem,

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo em face do (a) servidor (a) **Givanilson de Jesus Santos**, **(CPF nº 422.126.775-53),** ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, na Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SAGRI, para fins de apuração de responsabilidade por acidente de trânsito envolvendo veículo posto à disposição da SAGRI, bem como pelo possível exercício irregular de suas atribuições, nos termos do art. 255, §§ 1º ao 3º c/c art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, prevista no art. 2º do Decreto nº 29.976/2015 e Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 09/2017(DOE nº 27.637, de 08/02/2017), art. 1º, inciso III, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 07 de abril de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora - Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 1782/2017 - Exonera a pedido, **DIANA LUZIA SANTOS SILVA**, CPF nº 006.118.605-89, Assistente de Trânsito, Classe A, Padrão IV, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) no Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 1812/2017 - Demite, por abandono de cargo, **GARY LINEKER RODRIGUES FEITOSA**, CPF nº 041.393.575-25, Oficial Administrativo, Categoria M-1, Padrão B, do Grupo Ocupacional Administração Geral - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) no Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 1814/2017 - Exonera "ex officio", **ANA LUCIA ARAUJO DE OLIVEIRA**, CPF nº 155.207.815-91, Executor de Serviços Básicos, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 1998.

PORTARIA Nº 1815/2017 - Exonera "ex officio", **GILVANIA TAVARES PEREIRA**, CPF nº 138.255.425-72, Agente Administrativo, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 1995.

Aracaju, 17 de abril de 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 149/2017

OBJETO: Aquisição parcelada de GASES ESPECIAIS, para atender as necessidades dos laboratórios do ITPS e as atividades delegadas pelo convênio n° 24/13 INMETRO X ITPS.
DATA DE ABERTURA: 11/05/2017 **às** 08:30 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 11/05/2017 **às** 09:00 horas**.**
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009.
Nº PARECER JURÍDICO: 013/2017 PJ/ITPS
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br,
ÓRGÃO SOLICITANTE: ITPS: tel. 0XX-79-3179-8090 ou SEPLAG tel./fax.: (0xx79)-3226-2246 à rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.
Aracaju, 18 de abril de 2017

Simone soares prado
Pregoeira - SGCC/SEPLAG/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 151/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de reprografia para reprodução de apostilas que serão utilizadas no Programa Sergipe Alfabetizado da Secretaria de Estado da Educação SEED/SE.**DATA DE ABERTURA:** 05/05/2017 às 08:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 05/05/2017 às 09:00 horas.**NO SÍTIO:** www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 25.728, 26.531 e nº 26.533.
Nº PARECER JURÍDICO: 2252/2017-PGE. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
ÓRGÃO SOLICITANTE: SEED: tel. (0xx79) - 3194-3344/3375/3376 ou SEPLAG: tel.(0xx79)-3226-2246 Rua: Duque de Caxias, 346 -- São José - Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.
Aracaju, 12 de abril de 2017.

Isabel Alves Teixeira Melquiades
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Limpeza, Conservação, asseio de edificações, jardinagem e copeiragem, visando atendimento às instalações do CEAC/RIOMAR, CEAC/RODOVIÁRIA, GALPÕES, SUPES e Prédio Sede da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão - SEPLAG**. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**: Os serviços desta licitação deverão ser prestados nas instalações do CEAC/RIOMAR, CEAC/RODOVIÁRIA, GALPÕES, SUPES e Prédio Sede da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG Aracaju/SE, conforme projeto básico Anexo II do edital. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15.104. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.0035. **PROJETO OU ATIVIDADE: 0951 ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30. **FONTE DE RECURSOS:** 0101 **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.
LOTE 01 -
CONTRATADA: EMIAJ - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME **CNPJ**: 06..867.314/0001-72 **DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Limpeza, Conservação, asseio de edificações, jardinagem e copeiragem, visando atendimento às instalações do CEAC/RIOMAR, CEAC/RODOVIÁRIA, GALPÕES, SUPES e Prédio Sede da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG. **VALOR MENSAL: R$ 71.196,82** (setenta e um mil cento e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos) **VALOR GLOBAL:** R$ 854.361,84 (Oitocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos)).
Adjudico em 11/04/2017
Isabel Alves Teixeira Melquiades
Pregoeira- SGCC/SEPLAG
Homologo: em 18/04/2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão da Saúde

GOVERNODESERGIPE
SECRETARIADOESTADODOPLANEJAMENTO, ORÇAMENTOEGESTÃO

EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2017
OBJETO: Registro de preços para aquisição de fórmulas alimentares judicializadas para 2017.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias corridos, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.

BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.

CONTRATADA: CENUT - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRICAO LTDA CNPJ 05.893.097/0001-22					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
26	NEOCATE ADVANCE	LATA (400g)	2.934	181,51	NEO ADVANCE

Os Lotes 07, 08, 14, 15, 18, 20, 22, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 34, 52, 53 e 54 restaram FRACASSADOS.

Aracaju/SE, 18 de abril de 2017.

WELLINGTON MELO
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG
Adjudico e homologo em 19 04/2017

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPAARTAMENTO DE ADMISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF

Síntese de Inexigibilidade de Licitação n° 003/2017

Processo n° 022.000.00905/2017-7. **Objeto**: Aquisição de spray incapacitante não letal de uso coletivo para Polícia Militar do Estado de Sergipe, através de processo de Inexigibilidade de Licitação para atender as necessidades da SSP/SE. **Valor Total**: R$ 40.194,00 (quarenta mil, cento e noventa e quatro reais); **Amparo Legal:** Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93

JOSÉ INEPHANIO DE SOUZA CARDOSO
Diretor do DAF/SSP/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DAF

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 019/2017
CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 19 de Abril de 2017 às 20:46:13

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

CONTRATADO: POLY DEFENSOR PRODUTOS DEFESA PESSOAL LTDA.
OBJETO: Aquisição de Spray não letal de uso coletivo para Polícia Militar do Estado de Sergipe.
PRAZO: Terá vigência na data da sua assinatura e findar-se- à no término dos pagamentos.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Parecer Jurídico nº 2203/2017 da Procuradoria Geral do Estado.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 40.194,00 (quarenta mil, cento e noventa e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2017.

JOSÉ INEPHANIO DE SOUZA CARDOSO
DIRETOR DO DAF/SSP/SE

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 5º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 08/2014
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 04/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL DE CARIDADE DE RIACHUELO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/SE.
PARECER JURÍDICO: PGE Nº 2268/2017 DE 30/03/2017- PROCESSO Nº 020.000.00829/2017-7.
DATA DE ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2017
VIGÊNCIA: 01 DE ABRIL DE 2017 A 31 MARÇOS 2018

JOSÉ ALMEIDA LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 12/2014

PROCESSO: 020.000.02101/2017-8
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.292.445/0001-4
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE AR COMPRIMIDO E VACUO MEDICINAL PARA ATENDER A SES
OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VALOR TOTAL: R$ 159.600,00
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA
PARECER JURÍDICO: 2042/2017 - PGE
DATA DE ASSINATURA: 05 DE ABRIL DE 2017

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

PORTARIA Nº. 24/2017
ARACAJU, 05 DE ABRIL DE 2017.

Indica técnicos ao Grupo de Trabalho Intersecretarias **- GTI,** no âmbito de competência desta Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista ainda as disposições contidas no Decreto nº 24.571/07, Decreto nº 29.753/14, Decreto nº 29.953/15, e Decreto nº 30.089/2015 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º. Indicar os servidores municipais abaixo relacionados, como voluntários e sem adicional de participação salarial, para participar do Grupo de Trabalho Intersecretarias - GTI, no âmbito desta Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA, desenvolvendo ações de implementação da Região Metropolitana de Aracaju (RMA):

MARIANNA MARTINS ALBUQUERQUE - CPF nº 031.372.705-68 - Município de Aracaju;
EDSON APARECIDO DOS SANTOS - CPF nº 334.254.265-91 - Município de Barra dos Coqueiros;
EDÍLIO JOSÉ SOARES LIMA - CPF nº 934.126.225-91 - Município de São Cristóvão;
ANDRÉ RIBEIRO LEITE - CPF nº 001.477.995-11 - Município de Nossa Senhora do Socorro, e
HALISSON DE SOUSA SILVA - CPF nº 862.908.355-72 - Município de Nossa Senhora do Socorro.

Art. 2º. O GTI deverá desenvolver as atividades previstas no Art. 2º da Portaria 25, de 09/05/2016.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho de que trata a Portaria nº 25, de 09/05/2016, terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada na forma da Lei, e os seus membros farão reuniões periódicas, registradas em ata própria, devendo produzir relatórios, estudos e planos resultantes de suas atividades e/ou serviços ao final de seus trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura
e do Desenvolvimento Urbano

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: 2º Aditivo ao Contrato nº 09/2015.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADAS: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA E PATROL CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução em mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia subsequente aos vencidos.
PRAZO INICIAL: 18 meses e execução de 12 meses.
PRAZO FINAL: 18 meses e 360 dias; execução de 12 meses e 360 dias.
PARECER JURÍDICO Nº: 2506/2017.
Aracaju, 19 de abril de 2017.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessoria Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: Rescisão Amigável ao Contrato nº 34/2016.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADAS: Victor Empreendimentos e Locação Ltda - ME.
OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato nº 34/2016, originário da Tomada de Preços nº 10/2016, cujo objeto é a prestação de Serviços/obras de recuperação do Posto de Fronteira da Polícia Militar no Povoado Vaca Serrada, em Porto da Folha/SE.
PARECER PGE Nº: 2502/2017.
Aracaju, 19 de abril de 2017.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2015.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADAS: HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do Contrato em mais **360 (trezentos e sessenta)** dias, a partir do dia subsequente aos vencidos.
PRAZO INICIAL: vigência 36 (trinta e seis) meses; execução 540 (quinhentos e quarenta) dias.
PRAZO FINAL: vigência 36 (trinta e seis) meses; execução 900 (novecentos) dias**.**
PARECER JURÍDICO Nº: 2636/2017
Aracaju, 19 de abril de 2017.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIASOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO3º TERMO ADITIVO AOTERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2016

CONCEDENTE: Secretaria de Estadoda Mulher, da Inclusão e AssistênciaSocial, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH - CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37,ARACAJU/SE, José Macêdo Sobral - CPF/MF Nº 349.506.805-87
CONVENENTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO CNPJ nº 13.108.295/001-66, com endereço no Centro Administrativo Governador Augusto Franco - nesta Capital. Jefferson Feitoza de Carvalho -CPF/MF Nº 141.215.654-87
INTERVENIENTE:Secretaria de Estado do Desenvolvimento Agrário e da Pesca- SEAGRI, com endereço a Rua Vila Cristina - nesta Capital Esmeraldo Leal dos Santos - CPF/MF Nº 653.364.705-97
OBJETO: Objetiva o presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Décima Quarta - Do Prazo de Vigência, do Termo de Cooperação nº 005/2016 assinado pelos partícipes em 31 de março de2016, dilatando o seu prazo para até 31 de dezembro de 2017 de acordo com as justificativas apresentadas pela CONVENENTE.
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 31/03/2016 a 30.12.2017
PARECER PGE Nº:1854de 22 de março de 2016
BASE LEGAL: Lei Nº 8.666, De 21/06/1993 e Instruções Normativas da CGE.
Aracaju,27 de março de 2017

José Macêdo Sobral
Secretária de Estadoda Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIASOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2017

CONCEDENTE: Secretaria de Estadoda Mulher, da Inclusão e AssistênciaSocial, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH - CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37,ARACAJU/SE, **José Macêdo Sobral**-CPF Nº349.506.805-87**CONVENENTE**: Ministério PúblicoCNPJ nº 13.168.687/0001-10, com endereço na Av. Carlos Alberto Sampaio nº 505 no Centro Administrativo Governador Augusto Franco - nesta Capital. José Rony Silva Almeida; CPF nº 511.390.905-00
OBJETO: tem por finalidade a execução de cooperação entre as partes, para proporcionar às crianças e aos adolescentes o formal reconhecimento da paternidade, e o consequente direito de percepção da pensão alimentícia, inserindo-as na sociedade de acordo com seus paradigmas, conforme especificado no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento., de acordo com as justificativas apresentadas pelo PROPONENTE;
VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PARECER PGE Nº:1474/2017 de 22.02.2017
BASE LEGAL: Lei Nº 8.666, De 21/06/1993 e Instruções Normativas da CGE
Aracaju, de março de 2017

JOSÉ MACÊDO SOBRAL
Secretário de Estadoda Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2014

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH - CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37 Aracaju/SE, José Macêdo Sobral - CPF/MF Nº 349.506.805-**CONVENENTE**: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURACNPJ/MF nº 13.128.798/0015-07 - ARACAJU/SE.
IRINEU SILVA FONTES JUNIOR -CFP/MF nº 155.530.275-00
OBJETO: Objetiva o presente Termo Aditivo A vigência do presente Termo será de 18 (dezoito) meses, iniciada na data de sua assinatura encerrando-se em 22 de novembro de 2018, sendo possibilitada a sua prorrogação, mediante aprovação da CONCEDENTE, quando da ocorrência de um fato superveniente que venha a impedir a consecução objeto no prazo acordado"
VIGÊNCIA DO TERMO: 24.11.2014 a 22.11.2018
PARECER PGE Nº: 2205 de 28 de março de 2017
BASE LEGAL: Lei Nº 8.666, De 21/06/1993 e Instruções Normativas da CGE.
Aracaju,03 de abril de 2017

José Macêdo Sobral
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 19 de Abril de 2017 às 20:46:13

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

Portaria nº 51/2017

Designar servidor para a função de Fiscal Ambiental da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA no Estado de Sergipe

O Diretor Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais no Artigo 10, incisos I e II e § 1º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009,

CONSIDERANDO as atribuições da ADEMA no artigo 4º, inciso I, VIII, IX e XIII da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO a competência dos servidores da ADEMA, conforme artigo 70 do § 1º, da Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Fernanda Silva de Melo Nobre, Engenheira Ambiental e Sanitária CPF 034.756.555-78,** para exercer a função de Fiscal Ambiental da Administração Estadual do Maio Ambiente - ADEMA no Estado de Sergipe

Art. 2º. O Servidor designado, em razão do poder de policia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal ambiental, tais como: inspeção e fiscalização ambiental; lavratura de auto de inflação ambiental; instauração de processos administrativos ambiental; suspensão parcial ou total das atividades; interdição/embargo e apreensão cautelar de produtos; subprodutos e instrumentos da infração ; demolição; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades ambientais competentes nos processos administrativos ambientais e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju, SE, 30 de março de 2017.

Francisco de Assis Dantas
Diretor-Presidente

Portaria nº 59/2017

Designar servidor para a função de Fiscal Ambiental da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA no Estado de Sergipe

O Diretor Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais no Artigo 10, incisos I e II e § 1º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009,

CONSIDERANDO as atribuições da ADEMA no artigo 4º, inciso I, VIII, IX e XIII da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO a competência dos servidores da ADEMA, conforme artigo 70 do § 1º, da Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Andréa Moura Beltrão, Ciências Biológicas CPF 956.446.284-34,** para exercer a função de Fiscal Ambiental da Administração Estadual do Maio Ambiente - ADEMA no Estado de Sergipe.

Art. 2º. O Servidor designado, em razão do poder de policia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal ambiental, tais como: inspeção e fiscalização ambiental; lavratura de auto de inflação ambiental; instauração de processos administrativos ambiental; suspensão parcial ou total das atividades; interdição/embargo e apreensão cautelar de produtos; subprodutos e instrumentos da infração ; demolição; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades ambientais competentes nos processos administrativos ambientais e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju, SE, 10 de março de 2017.

Francisco de Assis Dantas
Diretor-Presidente

Portaria nº 61/2017

O Diretor Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Artigos 09 e 10, incisos I, VII e XIV, e § 1º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **Erasmo Marinho Filho, CPF 841.204.605-68**, no Cargo em Comissão de Gerente Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Estrutura de Cargos da ADEMA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, reproduzindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju, SE, 11 de abril de 2017.

Francisco de Assis Dantas
Diretor-Presidente

Portaria nº 58/2017

O Diretor Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Artigos 09 e 10, incisos I, VII e XIV, e § 1º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, **Fábio Sobrinho Mello, CPF 669.263.275-72**, do Cargo em Comissão de Assessor Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Estrutura de Cargos da ADEMA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, reproduzindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju, SE, 03 de abril de 2017.

Francisco de Assis Dantas
Diretor-Presidente

Portaria nº 60/2017

O Diretor Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Artigos 09 e 10, incisos I, VII e XIV, e § 1º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, **Stephanie Kelly de Oliveira Carvalho, CPF 033.340.135-29**, do Cargo em Comissão de Gerente Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Estrutura de Cargos da ADEMA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, reproduzindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju, SE, 11 de abril de 2017.

Francisco de Assis Dantas
Diretor-Presidente

Codise

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Na forma estatutária, ficam convocados os Acionistas da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe - CODISE, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no próximo dia 27 de Abril de 2017, às 10 horas, na sede Social da Empresa, localizada no Distrito Industrial de Aracaju - DIA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Apreciação e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2016;

2 - Eleição de Membros do Conselho de Administração;

3 - Eleição de Membros do Conselho Fiscal;

4 - O que ocorrer.

Aracaju, 17 de Abril de 2017

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA CODISE

Cohidro

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉLIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - COHIDRO, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINARIA a ser realizada no dia 28 de abril de 2017, às 9 h, na sede da Companhia situada à rua "T", Conjunto Lourival Batista, Bairro América, nesta capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA:
a) Aprovação do Balanço Patrimonial da COHIDRO, e Demonstrações Contábeis do exercício 2016;
b) O que ocorrer.
Aracaju, (SE), 12 de abril de 2017.

ESMERALDO LEAL DOS SANTOS,
Representante do Acionista Majoritário.

Companhia De Desenvolvimento De
Recursos Hídricos E Irrigação De Sergipe
Vinculada à Secretaria da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário
Rua "T" nº103 - Conjunto Lourival Batista -Bairro América - Cep 49.082-280-Tel.:(79)3241-5200-Fax.:(79)3241-1000
e-mail:cohidro@cohidro.se.gov.br- Aracaju - Sergipe - CNPJ:15.613.813/0001-24.

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE -CEHOP/SE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017

Objeto: Serviços de Fiscalização e Acompanhamento Topográfico de Diversas Obras de Infraestrutura e Civis no Estado de Sergipe Sob Responsabilidade da CEHOP - Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas.
Data: 09 de maio de 2017 **Hora:** 08:30 h
Tipo: Menor Preço Global
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.
Valor Máximo da Proposta: R$ 400.137,14
Prazo de Execução: 360 dias
Dotação Orçamentária: 26301.16.451.0044
Fonte de Recursos: 0270
Parecer Jurídico do Edital: 14/2017-CEHOP de 18/04/2017
Elemento de Despesa: 3.3.90.00
Projeto de Atividade: 2329
Regência Legal: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 revisada e atualizada, Lei Federal nº 10.192 de 14.02.2001, Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/06, alterada pela Lei Complementar nº 127 de 14/09/07, Lei Estadual nº 4.189 de 28/12/99, Lei Estadual nº 5.848 de 16/03/06, Lei Estadual nº 6.206 de 24/09/07, Decreto Estadual nº 24.912 de 20/12/2007, Lei Estadual 6.334 de 02/01/2008 e Lei Estadual nº 7.116 de 25/03/2011.**Informações**: Avenida Adélia Franco nº 3.035 - D.I.A. Fone: 0.XX.79.3218.4103 e FAX 0.XX.79.3218.4049 Site www.cehop.se.gov.br.

Aracaju, 19 de abril de 2017.

Mª das Graças Freitas Cardoso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
de Obras e Serviços de Engenharia

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS-CEHOP

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.07/2016

PRERGÃO ELETRÔNICO: nº 01/2016.
CONTRATANTE: Cehop.
CONTRATADA: Via Reta Comércio, Serviços Importação e Exportação Ltda-ME
OBJETO: Prorrogação de Prazo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 17/04/2017
Aracaju/SE. 19 de abril de 2017.

José Anízio Torres Barreto
Assessor Jurídico

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 19 de Abril de 2017 às 20:46:13

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Emgetis

Senhor Acionista,

Estamos levando ao conhecimento de Vossa Senhoria o Relatório da Administração da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – EMGETIS, relativo ao exercício de 2016, as ações desenvolvidas pela Empresa, além das Demonstrações Financeiras e dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal.

1. Identificação do Órgão/Entidade e seu Planejamento Estratégico (Missão, Visão e Valores)

A Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - **EMGETIS**, conforme exposto em seu Estatuto Social, tem por objetivo a promoção, execução e gestão da Política Estadual de Tecnologia da Informação (TI), no âmbito da Administração Pública Estadual, definida e determinada pelo Conselho Estadual de Tecnologia da Informação e de Comunicação de Sergipe – CONTEIC, de que trata a Lei nº 5.281 de 29 de janeiro de 2004, ficando estabelecido que as atividades da Empresa compreendem imperativo de segurança administrativa e funcional do Estado.

A **Missão da EMGETIS** é "promover a governança e viabilizar soluções corporativas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a Administração Pública".

Nossa **Visão de futuro** é "ser excelência em governança e soluções corporativas de TIC na Administração Pública, através de inovação e da aplicação das melhores práticas.

Nossos **Valores** são:

- Espírito Público;
- Ética;
- Responsabilidade Socioambiental;
- Profissionalismo
- Comprometimento;
- Austeridade;
- Reconhecimento profissional;
- Empreendedorismo;
- Espírito colaborativo.

2. Resultados alcançados

O ano de 2016 foi o ano de execução do Plano de Modernização da TI em Sergipe, quando em fevereiro o diretor-presidente da Emgetis, Ezio Faro, assinou o contrato com a empresa PTS Data Center Solutions, empresa vencedora da licitação realizada pela USTDA.

Em março, o vice-governador Belivaldo Chagas recebeu os representantes da PTS Data Center, que puderam apresentar o cronograma da construção dos projetos. Ainda no mês de março, a Emgetis realizou o seminário 'Modernização e Expansão das TIC's em Sergipe', com palestras ministradas por Peter Sacco, presidente fundador da PTS Data Center Solutions, engenheiro elétrico Sênior de Data Centers e especialista em segurança de Data Centers; John Savageau, engenheiro Sênior de Redes e Telecomunicações - Wireless; Flávio Feferman, presidente da empresa Developing Markets Group e professor adjunto na Universidade da California, Berkeley (Haas Business School); e Fernando Carvalho que é estrategista em TIC e especialista em Políticas Regulatório TIC e em Aquisições/Editais TIC.

No mês de julho, durante a 13ª Reunião do Fórum de Diretores Técnicos e a 14ª Reunião de Gerentes Técnicos, eventos realizados em Aracaju com a promoção da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Tecnologia da Informação e Comunicação (Abep) e organização da Emgetis, representantes da empresa PTS apresentaram o andamento do projeto de modernização da TI em Sergipe aos mais de 17 representantes de estados brasileiros presentes no evento. O evento reuniu gestores de TI de todo o país, promovendo discussões em torno da tecnologia nos estados como incentivo às melhores práticas na gestão pública do Brasil.

Já no mês de agosto, durante o '4º Fórum de TIC no Judiciário: Desafios e Soluções', realizado em Aracaju, pela a Network Eventos, o diretor-presidente Ezio Faro apresentou o plano de modernização de TI em Sergipe para o público presente, especialistas em TI que atuam no âmbito do judiciário.

Para fechar com chave de ouro, em dezembro o Governo apresentou a primeira parte do Plano de modernização de TI, numa cerimônia realizada no Palácio dos Despachos, conduzida pelo vice-governador Belivaldo Chagas e participação dos secretários Jorge Carvalho (Educação), João Augusto Gama (Planejamento), o deputado estadual Garibalde Mendonça, o cônsul americano Richard Reiter, o consultor da PTS no projeto no Brasil, Fernando de Carvalho, além de técnicos de órgãos e entidades da administração pública estadual.

Divulgação e Eventos

Com o objetivo de ressaltar a importância da Emgetis no estado, foi iniciada em novembro uma campanha através das redes sociais, Expresso e site institucional da Emgetis, para divulgar e esclarecer as ações da Emgetis nas áreas de Armazenamento e Segurança, HelpDesk, Sistemas Corporativos, Provedor Emgetis, Internet/Conexão, Rede Governo e Parecer Técnico. Além disso, foram realizadas coberturas jornalísticas e divulgações acerca das ações realizadas pela empresa.

No mês de fevereiro, Sergipe passou a ter uma representatividade maior no âmbito da TI nacional, através da eleição do diretor-presidente da Emgetis como vice-presidente do Conselho da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Tecnologia (ABEP), gestão 2016/2017.

Em março, a Emgetis marcou presença, com palestra do diretor-presidente Ezio Faro, no 21º Encontro de Provedores Regionais, realizado no hotel Radisson, em Aracaju. Ezio falou sobre os projetos de modernização e expansão de TI e o Ponto de Troca de Tráfego (PTT) de Sergipe, coordenados pela Emgetis.

Durante o mês de junho, a Emgetis apresentou o novo processo de atendimento Help Desk – via e-Doc, que possibilita uma maior agilidade nos atendimentos e acompanhamentos das solicitações dos clientes.

Em julho, a Emgetis firmou parceria com a Comissão da Verdade para realizar o armazenamento digital dos materiais colhidos e produzidos durante a Comissão, tornando-os seguros e acessíveis à sociedade.

Em novembro, a Emgetis representou Sergipe no Secop 2016, realizado em Manaus. O evento contou com a participação de todos os estados do país para debater o papel da tecnologia na gestão pública.

PTT Sergipe

Em fevereiro, a Emgetis reuniu representantes de provedores atuantes em Sergipe, responsáveis pelo fornecimento de serviços de acesso à internet no Estado, e apresentou o projeto PTT Sergipe - Ponto de Troca de Tráfego. Coordenado pela Emgetis, o projeto promove um ponto único de conexão de provedores, possibilitando uma conexão segura, rápida e confiável para os usuários, melhorando a eficiência da rede e encurtando o caminho da conexão entre os computadores. Em novembro, a Emgetis proporcionou a integração do Ponto de Troca de Tráfego (PTT) Sergipe à rede nacional, gerida pelo Nic.br, entidade que implementa as decisões e os projetos do Comitê Gestor da Internet no Brasil – CGI.br.

3. Ações Realizadas em 2016

Novas funcionalidades do e-Doc

1. Implantação da nova funcionalidade 'Finalizar documentos', permitindo assim que vários documentos sejam finalizados de uma só vez desde que tenham um único motivo.
2. Implantação da funcionalidade 'Acesso Restrito' na EMGETIS e CBM.
3. Implantação das Autorizações de Saída e Autorização de Hora Extra (EMGETIS).
4. Implantação da Solicitação de Atendimento em substituição ao Hermes.

Laudos Fundiários

Os laudos fundiários que eram solicitados pela EMDAGRO e emitidos na EMGETIS agora são emitidos no próprio órgão. Criada rotina onde eles mesmo submetem e imprimem.

Sites

Acompanhamento junto ao convênio com a FAPITEC onde indicou o Wordpress como CMS a ser adotado no estado - já em fase de conclusão o desenvolvimento do site da SEINFRA.

Avaliação de Solução de Proxy apresentada pela operadora contratada

Foram realizadas diversas tentativas de migração da Solução de Proxy apresentada pela operadora Oi e rejeitada após entendimento com a referida operadora. Foi restabelecida a solução em *software* livre, instalada pela equipe técnica da EMGETIS/ARINF, a qual está atendendo à demanda dos clientes.

Expansão da Rede Metropolitana de Comunicação por Fibra Ótica

Foram integradas à Rede Metropolitana de Fibras Óticas do Estado de Sergipe, várias Delegacias Metropolitanas, novas unidades do Banco do Estado de Sergipe – BANESE e ITPS.

Acompanhamento da implantação do Projeto de Radiocomunicação Digital da SSP

Apoio técnico à equipe da SSP na execução do projeto de radiocomunicação digital da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, permitindo a integração de computadores, telefonia e sistema de videomonitoramento.

Implantação do PTTMetro Sergipe

A EMGETIS registrou um pedido ao Comitê Gestor da Internet no Brasil – CGI.br, de candidatura a Ponto de Troca de Tráfego – PTT, o qual foi aprovado e implantado na infraestrutura da Empresa, atendendo inicialmente a provedores locais que solicitaram adesão, o Tribunal de Justiça de Sergipe – TJSE e o Banco do Estado de Sergipe – BANESE. Esta ação permitirá um acesso de alta velocidades entre os provedores de serviço Internet locais, diminuindo sobremaneira a concorrência de tráfego na Internet com operadoras e outros provedores externos.

Implantação da versão 2.5 do Expresso Livre para as Prefeituras

Objetivando a melhoria de desempenho e maiores funcionalidades, principalmente dos módulos *ExpressoMail* e *ExpressoCalendar*, incluindo módulo de sincronização *Z-Push*, e também aplicativos nativos para os dispositivos móveis suportados, como *Windows Phone, Android* e outros.

Atendimentos (serviços diversos)

Número de chamadas atendidas no help desk

Foco da chamada	2016 (até novembro)
Acesso as Redes Sociais	51
Banco de Dados	92
Comunicados	142
Consultoria	5
Data Center	161
E-Doc	213
Expresso	1252
Hardware	137
Rede Lógica	1074
Sites	113
Software	1355
Telefonia	2
Voz e Dados	56
Total	**4653**

Fonte: ARENE (2017)

Pareceres técnicos

Categoria	Qtd. (até nov.)
Consultoria e Outros	43
Comunicação	8
Infraestrutura	84
Total	**135**

Obs.: Foram atendidos 28 órgãos.
Fonte: ARGIN (2017)

4. Novos Investimentos

Integração da Assembléia Legislativa de Sergipe à Rede Metropolitana

Atendendo à solicitação da Assembleia Legislativa de Sergipe – ALESE, está sendo viabilizada integração da Assembleia à Rede Metropolitana de Fibras Óticas, objetivando interligar a TV ALESE ao parque de equipamentos transmissores de sinais digitais, permitindo a transmissão de áudio e vídeo em Alta Definição (HD) da programação.

Integração da SECULT, SEAGRI, CGE, ADEMA e Fundação Aperipê à Rede Metropolitana de Fibras Óticas

Atendendo à solicitação da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, foi realizado levantamento das necessidades técnicas para elaboração de Projeto de interligação dos prédios da Secretaria, Secrataria de Agricultura – SEAGRI, Controladoria Geral do Estado – CGE, Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA e Fundação Aperipê, à Rede Metropolitana de Fibras Óticas, objetivando estabelecer uma comunicação de alta velocidade, permitindo a disponibilização de serviços com maior desempenho.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 19 de Abril de 2017 às 20:46:13

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

5. Relatório de Atividades 2016

Orgão: Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação

Programa Temático: Planejamento e Gestão Governamental

Indicador(es) do Programa Temático (no PPA 2016-2019)	Unidade de Medida	Índice Quando da Elaboração do PPA	Índice alcançado em 2016
A EMGETIS não possui indicadores temáticos			

0017 - PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL	Produto	Unidade de Medida	Meta Física (Quant.)		Meta Financeira (R$)*		Observação
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada*	
1644 -Execução do Projeto de Segurança da Informação	Projeto Implantado	Percentual	1	0	10.000,00	0,00	Por conta do convênio com a USTDA esta ação foi prorrogada
2210 - Ampliação da Rede Multimeios (Fibra Óptica e Rádio)	Rede Implantada	Percentual	1	0	10.000,00	0,00	Anulada para aquisição do Software de Vmware
1646 - Aquisição e Instalação de Sub sistemas no Data Center	Data Center Administrado	Percentual	5	0	10.000,00	0,00	Anulada para aquisição do Software de Vmware

0035-GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Produto	Unidade de Medida	Meta Física (Quant.)		Meta Financeira (R$)*		Observação
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada*	
0546 - Manutenção da Emgetis	Empresa mantida	Unidade	1	1	2.162.000,00	2.085.646,89	
2211 -Manutenção do Parque Computacional Existente	Manutenção realizada	Unidade	1	0	10.000,00	0,00	Anulada para aquisição do Software de Vmware
2240 - Capacitação do Corpo Técnico da Emgetis	Empregado Capacitado	Unidade	10	11	10.000,00	2.485,60	Do total de treinamentos realizados 7 foram pagos pela EMGETIS e 4 pagos pelos participantes
0556 - Pagamento da Pessoal Ativo	Folha de Pessoal Paga	Unidade	13	13	8.500.000,00	8.838.553,51	Dotação suplementada para pagamento de PDI/EMGETIS/2015.
1631 - Gestão do e-doc	Sistema Mantido	Unidade	1	1	193.000,00	136.932,29	Valor realizado menor que orçado, em face de não ter sido demandado nenhuma atividade no exercício de 2016 a título de h/h conforme prever o contrato ora firmado com a contratada.
1636 - Gestão dos sistemas de Tecnologia de Informação do Governo	Sistema Mantido	Unidade	1	1	10.000,00	295.000,00	Dotação suplementada por anulação do orçamento da EMGETIS e de outra UG para compra de 10 licenças de Vmware.
1637 - Gestão da Rede de Comunicação de Dados do Governo do Estado	Rede Mantida	Unidade	1	1	10.000,00	13.017,00	Dotação suplementada pela anulação do Projeto/Atividade 1644, para atender necessidade na Rede de fibra Óptica.
1639 - Serviços de Alta Disponibilidade no Ambiente Sala Cofre	Sala Implantada	Percentual	1	0	10.000,00	0,00	Anulada para aquisição do Software de Vmware

0054 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	Produto	Unidade de Medida	Meta Física (Quant.)		Meta Financeira (R$)*		Observação
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada*	
0544 - Pagamentos de Dividas da Emgetis	Sem Produto	Unidade	1	1	107.000,00	111.524,69	Dotação suplementada pela anulação do Projeto/Atividade 1682, em face dos valores a ser pago ao REFIS serem maiores que a dotação anual.
1682 - Sentença Judiciais	Sem Produto	Unidade	0	0	50.000,00	0,00	Valor não utilizado por estar ainda em andamento no TJSE o Precatório referente ao Processo Nº 200611800836, Ação de Execução IBM X EMGETIS no valor de R$ 616.667,70 corrigido até 06/2016.
Total					**11.092.000,00**	**11.483.159,98**	

** OBS: Considerar no campo "Meta Financeira Realizada" a despesa liquidada no correspondente exercício*

Aracaju, 16 de dezembro de 2016

EZIO PRATA FARO

Diretor Presidente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 19 de Abril de 2017 às 20:46:13

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Valores expressos em reais)

ATIVO

	2016	2015
CIRCULANTE		
Caixa e Bancos Conta Movimento	2.123,23	8.510,34
Duplicatas A Receber	499.550,47	499.550,47
Credito Cessão Pessoal	120,00	120,00
Impostos A Recuperar	42.076,18	42.076,18
Adiantamentos A Pessoal	85.348,67	112.957,70
Títulos e Valores	6.739,07	6.739,07
Despesas Antecipadas	681,10	1.220,63
Estoques	14.505,75	18.108,99
Total do Circulante	**651.144,47**	**689.283,38**
NÃO CIRCULANTE		
Realizável A Longo Prazo		
Empréstimo Compulsório	10.523,38	10.523,38
Depósitos Judiciais	791,77	791,77
Total do Realizável. a L. Prazo	**11.315,15**	**11.315,15**
Investimentos		
Ações	2.524,24	2.524,24
Total dos Investimentos	**2.524,24**	**2.524,24**
Imobilizado		
Imobilizado – Líquido	1.035.020,23	1.232.678,42
Total do Imobilizado	**1.035.020,23**	**1.232.678,42**
Intangível		
Intangível – Líquido	20.952,66	120.241,67
Total do Intangível	**20.952,66**	**120.241,67**
Total do Não Circulante	**1.069.812,28**	**1.366.759,48**
TOTAL DO ATIVO	**1.720.956,75**	**2.056.042,86**

PASSIVO

	2016	2015
CIRCULANTE		
Inss Retido A Recolher	35.349,72	34.875,38
Pensão Alimenticia s/folha de pagamento	21.039,32	11.170,05
Tesouro	48.307,37	90.514,92
Consignatarios S/ Folha de pagamento	11.246,74	38.436,44
Depositos Para Quem De Direito	287.443,82	287.443,82
Fornecedores E Credores	302.453,10	49.296,92
Pessoal A Pagar –	562.654,69	610.704,08
Encargos Sociais A Recolher	117.011,05	176.750,67
Provisoes	4.937.041,66	4.781.841,36
Outras Obrig. Em Circulacao	1.154.688,25	1.154.688,25
Operacoes De Credito	1.000,00	28.571,75
Total do Circulante	**7.478.235,72**	**7.264.293,64**
	-	
NÃO CIRCULANTE		
Refis-Refin.de Contribuições e trib. federais	517.348,94	555.949,39
Total do Não Circulante	**517.348,94**	**555.949,39**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	8.775.120,96	8.775.120,96
Prejuízos Acumulados	-14.585.991,36	(13.543.934,83)
	-	-
		-
Resultado do Exercicio	(463.757,51)	(995.386,30)
	-	
Total do Patrimônio Líquido	**(6.274.627,91)**	**(5.764.200,17)**
TOTAL DO PASSIVO	**1.720.956,75**	**2.056.042,86**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015

	2016	2015
Despesas das Atividades Operacionais	(11.826.580,82)	(11.577.067,67)
DESPESAS OPERACIOBAL LIQUIDA	(11.826.580,82)	(11.577.067,67)
Despesas Com Pessoal		
Aplicações Diretas	(8.834.401,81)	(8.627.708,25)
Outros Beneficios Assistenciais	-	(25.593,25)
Seguros Pessoais	(2.511,64)	(2.415,51)
Ocupação	-	(278.622,81)
Utilidades E Serviços	(306.409,63)	(350.640,35)
Impostos E Taxas	(123.535,89)	(104.108,07)
Despesas Gerais	(2.338.849,42)	(2.152.294,72)
Despesas Operacionais Diversas	(175.279,00)	-
Reversão De Provisão Para Riscos E Contingências	-	-
Resultados Financeiros Líquidos	(45.593,43)	(35.684,71)
Receitas e Despesas Financeiras	(45.593,43)	(35.684,71)
Outras Receitas E Despesas Operacionais	11.275.186,08	10.503.404,44
Dividendos E Rendimentos De Outros Investim.	-	-
Transferências Líquidas (Concedidas/Recebidas)		
Transferências Recebidas/	4.602.186,08	4.494.355,05
Repasse financeiros Recebido	6.673.000,00	6.008.678,07
Interferências Financeiras		
Receitas Operacionais Diversas		
Recuperação De Despesas	-	-
Outras Receitas	-	401,32
Consumo/Perda De Estoque	-	-
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(551.394,74)**	**(1.073.663,23)**
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**(551.394,74)**	**(1.073.663,23)**
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
Transferências Financeiras devolvidas ao Órgão Central	(149,39)	150,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	6.200,01	(559,90)
Dividendos	200,89	1.254,91
Outras Receitas Correntes	4.975,52	
Recuperação De Despesas	76.410,20	77.401,92
TOTAL DAS ATIVIDADES NÃO OPERACIONAIS	**87.637,23**	**78.246,93**
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	**(463.757,51)**	**(995.416,30)**
(-)Contribuição Social	-	-
(-)Imposto de Renda	-	-
TOTAL DOS IMPOSTOS	-	-
LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	**(463.757,51)**	**(995.416,30)**
RESULTADO POR AÇÕES DO CAPITAL SOCIAL NO FIM DO EXERCÍCIO	**(0,01)**	**(0,01)**
Número de ações	167.044.883	167.044.883

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 19 de Abril de 2017 às 20:46:13

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Valores expressos em reais)

	Capital Social	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2014	**8.775.120,96**	**(13.541.446,82)**	**(4.766.325,86)**
Resultado do Exercício	-	(995.336,30)	(995.336,30)
Destinações:	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-
Crédito para Futuro Aumento de Capital	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	(2.448,01)	(2.448,01)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	**8.775.120,96**	**(14.539.321,13)**	**(5.764.200,17)**
Resultado do Exercício	-	(463.757,51)	(463.757,51)
Destinações:	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-
Crédito para Futuro Aumento de Capital	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	(46.670,23)	(46.670,23)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**8.775.120,96**	**(15.049.748,87)**	**(6.274.627,91)**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015(Valores expressos em reais)

	2016	2015
Fluxo de caixa de atividade operacional		
Resultado do Periodo	(463.757,51)	(995.386,30)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao fluxo de caixa das atividades		
Depreciação e amortização	306.409,63	(476.617,31)
Ajustes de Exercicio Anterior	(46.670,23)	(2.488,01)
Variação de ativos e passivos	-	
Variação de contas a receber		-
Variação de estoques	3.603,24	(17,23)
Variação de contas a pagar e provisões	300.567,47	681.425,74
Variação de outros ativos	28.148,56	5.539,51
Variaçao de outros passivos	(125.225,84)	152,97
	-	
Caixa Líquido proveniente das atividades operacionais	3.075,32	(787.390,63)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Adiçoes do imobilizado	9.462,43	48.619,03
Recebimentos e alienação do imobilizado	-	(828.167,56)
Caixa Líquido proveniente (usado) das atividades de Investimento	9.462,43	-779.548,53
Caixa e equivalentes de caixa no inicio do exercício	8.510,34	16.352,44
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.123,23	8.510,34
Aumento (redução) de caixa e equivalente de caixa	-6.387,11	-7.842,10

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2016 (Valores expressos em reais)

Saldo INICIAL	-14.539.321,13
Ajustes de Exercicios Anteriores	-46.670,23
Prejuízo no Exercício	-463.757,51
Lucro (Prejuízo) antes da CSLL e IRPJ	
Saldo Final	-15.049.748,87

O.B.S. Valores extraídos p/sistema I-Gesp(Gestão Pública Integrada) da SEFAZ/SE, conforme Lei 6404

Aracaju(Se), 31 de dezembro de 2016

EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – EMGETIS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM,2016 E 2015

1-CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – EMGETIS tem por objetivo a promoção, execução e gestão da Política Estadual de Tecnologia e Comunicação, no âmbito da Administração Pública Estadual, definida e determinada pelo Conselho Estadual de Tecnologia da Informação e de Comunicação de Sergipe – CONTEIC, de que trata a Lei nº 5.281, de 29 de janeiro de 2004, ficando estabelecido que as atividades da Empresa compreendem imperativo de segurança administrativa e funcional.

2-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com valores extraídos pelo sistema I-Gesp (Gestão Pública Integrada), da SEFAZ, conforme a Lei 6.404/76, alteradas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/2009.
As contas Patrimoniais estão apresentadas no Ativo nos grupos, Ativo Circulante e Ativo Não Circulante. No Passivo, estão apresentado os grupos de Passivo Circulante e Passivo Não-Circulante.
O Patrimônio Líquido está apresentado pelas contas, Capital Social, Lucros(ou Prejuízos)Acumulados.
As contas de Resultados estão apresentadas no grupo das Receitas e Despesas Operacionais.

3-PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os valores extraídos do sistema I-Gesp(Gestão Pública Integrada) da SEFAZ/SE, conforme Lei 6.404/76 e consoante as seguintes diretrizes contábeis:

a) No Balanço Patrimonial – Lei 6.404/76 extraído pelo I-Gesp, o valor do Passivo R$ 2.184.714,26 menos Prejuízo R$(463.757,51), é igual ao Ativo R$ 1.720.956,75;

b) A Demonstração do Valor Adicional não foi apresentada, em função da Emgetis não se enquadrar no disposto art.176, da Lei nº 11.638/2007;

c) Clientes – O saldo da conta Faturas/Duplicatas a Receber está representado com valor de R$ 499.550,47 de exercícios anteriores, este saldo será transferido do Ativo Circulante para Ativo não circulante.

d) Estoques – Estão sendo apresentados por material de consumo e materiais de expedientes e são registrados ao custo médio de aquisição.

e) O valor de RS 14.442,48 do exercício 2015 foi permutado entre contas conforme o demonstrativo:

Da conta	1.2.3.1.1.03.01	Móveis e Utensílios
Para conta	1.2.3.1.1.02.01	Bens de Informática

f) Imobilizado
È registrado pelo custo de aquisição ou construção. A depreciação e Amortização são calculadas pelo método linear, as taxas levam em consideração o tempo de vida útil dos bens.

4. INVESTIMENTOS

Estão representados no Balanço Patrimonial os valores extraídos pelo sistema I-Gesp da SEFAZ na conta Participação Societária o valor de R$ 2.524,24, decorrente de ações da Energisa: R$1,00 e Telemar: R$2.523,24

5. IMOBILIZADO

	Taxa de Depreciação	2016	2015
TERRENO		363.805,41	363.805,41
EDIFÍCIOS GERAL	4	1.086.436,41	1.086.436,41
BENS IMOVEIS DE USO	10	176.709,60	176.709,60
MOVEIS E UTENSÍLIOS	10	368.357,62	382.800,10
MAQUINAS, APARELHOS	10	1.180.863,44	1.171.401,01
BENS INFORMATICA	20	3.681.040,96	3.666.598,48
MATERIAIS CULTURAIS	10	766,60	766,60
OUTROS BENS MOVEIS	10	1.250,00	1250,00
BENS IMÓVEIS-OBRAS EM ANDAMENTO		2.458,98	2.458,98
		6.861.689,02	6.852.226,59
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		(5.826.668,79)	(5.619.548,17)
		1.035.020,23	**1.232.678,42**

A depreciação contabilizada no exercício montou R$ 207.120,62, apropriadas diretamente nas despesas.

6. INTANGIVEL

Não foi registrada nenhuma entrada de bens intangível com a dedução de amortização, conforme Balancete Contábil emitido pelo I-Gesp da SEFAZ.

	Taxa de Depreciação	2016	2015
CONCESSÃO DIREITOS DE USO		1.056.901,75	1.056.901,75
CONCESSÃO DE DIREITO USO		12.317,45	12.317,75
		1.069.219,20	1.069.219,20
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		(1.048.266,54)	(948.977,53)
		20.952,66	**120.241,67**

A amortização contabilizada no exercício montou R$ 99.289,01, apropriado diretamente nas despesas.

A amortização no exercício anterior estava sendo lançada na conta do Imobilizado quando o certo seria na conta do Intangível, o ajuste foi feito nesse exercício nas contas do Imobilizado e Intangível, causando o impacto demonstrado abaixo:

CONTA	2016	2015
IMOBILIZADO	1.035.020,23	283.700,89
INTANGÍVEL	20.952,66	1.069.219,20

7. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

São provenientes das Provisões de Férias (R$ 930.773,64), Licença Especial, que continua sem movimentação aprentando saldo do exercício 2014 (conta provisões para contingências R$ 2.462.580,13) e encargos sociais sobre 13º Salario, Ferias e Licença Especial (INSS R$ 1.118.759,13 e FGTS R$ 354,928,76).

O sistema I-Gesp apresenta o valor de R$ 170.535,05 referente a 13º salário não paga no exercício tendo sido parcelada conforme disposto na lei nº 8.158/2016.

8. PARCELAMENTO DE IMPOSTOS

Provem de parcelamento conforme REFIS – parcelamento especial, cujo montante no sistema I-Gesp apresenta o valor de R$ 518.348,94, conforme Balancete Contábil emitido pelo I-Gesp da SEFAZ.

9. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da Empresa, no montante de R$ 8.775.120,96 está integralizado e pertence ao Governo do Estado de Sergipe.

10. RESULTADO DO EXERCÍCIO

A DRE – Demonstração de Resultado, retirada pelo sistema I-Gesp da Sefaz, apresentou um prejuízo de R$ 463.757,51.

11. AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIORES

No curso do ano-calendário de 2016 a Empresa reconheceu na escrituração contábil ajustes de exercícios anteriores decorrentes de fatos contábeis ocorridos no exercício de 2015 e não reconhecidos nas datas oportunas.
Natureza do ajuste: Fornecedores do mês 12/2015 R$ 46.670,23

12. RESTOS A PAGAR

O valor do restos a Pagar do SISAP é de R$ 1.035.618,62,enquanto o valor do restos a pagar do I-gesp é de R$ 589.999,20, apresentando uma diferença de R$ 445.619,42, cujo o valor encontra-se inserido no I-gesp, na conta Folha Pessoal a Pagar mais Descontos referentes às Consignações menos Adiantamento de Férias,conforme demonstrado abaixo:

I-GESP		
Salário a Pagar	(+)	R$ 392.119,64
Descontos das Consignações	(+)	R$ 138.076,09
Adiantamento de Férias	(-)	R$ 84.576,31
TOTAL		**R$ 445.619,42**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 19 de Abril de 2017 às 20:46:13

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

13. CONTINGÊNCIAS

Detalhe para prestação de Contas CGE
Os registros contábeis e as operações da Empresa estão sujeitos ao exame pelas autoridades fiscais e a eventuais notificações para recolhimentos adicionais de impostos, taxas e contribuições durante os prazos prescricionais variáveis, consoantes a legislação específica aplicável a cada espécie de tributos, durante os prazos prescricionais a eles inerentes.
Ressaltamos que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas aos dados que operou com elementos fornecidos pelos gestores da SEFAZ – Secretaria da Fazenda do Estado de Sergipe, através do sistema I-GESP(Gestão Pública Integrada), conforme preceitua a Lei 6.404/76.

EZIO PRATA FARO
Diretor Presidente

ANA MARIA DIAS DANTAS
Contadora
CRC/SE 004981/O-2

PARECER DO CONSELHO FISCAL Nº 005/2017

Os membros do Conselho Fiscal da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação (EMGETIS), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procederam ao exame da **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016** da EMGETIS. Com base nesta análise, considerando o opinamento da Controladoria Geral do Estado de Sergipe, através de seu Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual – PCA/10/2017/CONAI, com Certificado de Auditoria nº 10/2017/CONAI, ratificado pelo Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno, concluíram que as referidas demonstrações refletem adequadamente a situação financeira e patrimonial da Empresa, estando em condições de serem submetidas à deliberação do seu Conselho Administrativo, merecendo, entretanto, destacar as **RESSALVAS** consignadas no Relatório dos Auditores Independentes acerca das Demonstrações Contábeis de 31/12/2016.

Aracaju/SE, em 12/04/2017.

Eduardo de Oliveira Santos Silva – Conselheiro-Membro
Luzia Santos Gois – Conselheiro-Membro
Marcelo Antonio da Silva – Conselheiro-Membro

AUDIMEC

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2016

Aos
Acionistas, Diretores e demais Administradores da
EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EMGETIS
Avenida Adélia Franco, 3.165 – Bairro Grageru, Aracaju – SE, CEP: 49.027-010
Telefone: (79) 3216-1000 – site: www.emgetis.se.gov.br
CNPJ.:13.164.959/0001-04

1) Opinião com Ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da **EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EMGETIS** (Empresa), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para Opinião com Ressalva" as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – EMGETIS** em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2) Base para Opinião com Ressalva

2.1. Duplicatas a Receber em Curto Prazo

A rubrica em questão está com o saldo de contas a receber com um valor a cima do que a empresa realmente irá receber, deste modo, o valor do ativo no montante de **R$ 499.550,47** está superestimado. Conforme NBC TG 38 (R3), que trata do Reconhecimento e Mensuração de Instrumentos Financeiro, se existir evidência objetiva de que se tenha incorrido em perda no valor recuperável, o saldo escriturado no ativo deve ser baixado diretamente ou por meio do uso de conta redutora. Devendo ainda, o valor da perda ser reconhecido no Resultado. Do montante, cerca de **93,18%** representa valores a receber com datas anteriores a 2008, de titularidade da Companhia de Águas e Esgotos – DESO. Conforme mencionado na nota explicativa nº 3 "c", recomendamos a EMGETIS que reclassificasse o saldo para o Ativo Não Circulante, devido à incerteza do recebimento deste valor, assunto que vem sendo tratado administrativamente pelo setor jurídico. Consequentemente, ficamos impossibilitados de opinar sobre a aplicação desse procedimento, bem como dos consequentes efeitos sobre os saldos do Ativo, do Patrimônio Líquido e do Resultado do Exercício sob nosso exame.

2.2. Impostos a Recuperar "Valores Prescritos"

O Código Tributário Nacional prevê prazos preclusivos, a prescrição extingue o direito pertencente ao credor, da ação de cobrança do crédito tributário, pelo decurso do prazo de 5 anos, (artigo 174 do CTN). Na conta Impostos a Recuperar, o montante de **R$ 42.076,18** é proveniente de: **i)** IRRF – **R$ 40.119,19**, ano base 2010, referente ao Imposto Retido na Fonte de Aplicações Financeiras, que conforme CTN já encontra-se prescrito; **ii)** o saldo de **R$ 1.956,99** foi lançado indevidamente nesta conta, corresponde a valores compensados do Processo Administrativo nº 10510.001472/2003-34.

2.4. Empréstimos Compulsórios – Decreto Lei nº 2.288/1986

Os saldos dos empréstimos compulsórios incidentes sobre combustíveis e veículos existentes na contabilidade da empresa no valor de **R$ 10.523,38**, devem ser ajustados, mensalmente, pelo reconhecimento da atualização monetária e dos juros, na forma da lei.

2.5. Amortização/Depreciação

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 6 – INTANGÍVEL, a amortização em exercícios anteriores estava sendo lançada na conta redutora do Imobilizado, de depreciação, quando o correto seria na conta redutora do Intangível, de amortização. O ajuste foi efetuado nesse exercício retificando as contas do Imobilizado e Intangível, causando o impacto demonstrado abaixo. Consequentemente, ficamos impossibilitados de opinar sobre a necessidade de eventuais ajustes, bem como dos consequentes efeitos retroativos sobre os saldos do Ativo, do Patrimônio Líquido e do Resultado do Exercício sob nosso exame.

CONTA	2016	2015
IMOBILIZADO	1.035.020,23	283.700,89
INTANGÍVEL	20.952,66	1.069.219,20

2.6. Teste de Recuperabilidade dos Ativos Fixos - Resolução nº 1.292/2010 do CFC.

A Empresa não procedeu aos testes de recuperabilidade de seus Ativos Fixos conforme preconizado nos itens 9 e 10 da NBC TG 01 (R2) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, correspondente ao Pronunciamento nº 01 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovado pela Resolução nº 1.292/10 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Consequentemente, ficamos impossibilitados de opinar sobre a necessidade de eventuais ajustes para o reconhecimento de possíveis perdas decorrentes da aplicação desse procedimento, bem como dos consequentes efeitos sobre os saldos do Ativo Imobilizado, do Patrimônio Líquido e do Resultado do Exercício sob nosso exame.

2.7. Estudo para Reavaliação de Vida Útil - Resolução nº 1.177/2009 do CFC.

A Empresa também não efetuou o estudo para reavaliação da vida útil dos bens integrantes do ativo imobilizado para definição das bases de cálculo e das taxas de depreciações, conforme estabelecido através da Resolução nº 1.177/09 do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a NBC TG 27 (R2) – Ativo Imobilizado, de que trata o CPC 27. Como consequência, não nos foi possível mensurar os efeitos decorrentes da utilização das taxas de depreciação pelo prazo de vida útil restante e seus reflexos sobre o Ativo Imobilizado, Patrimônio Líquido e Resultado do Exercício sob nosso exame.

2.8. Provisão para Contingências Judiciais– Resolução nº 1.180/2009

Ratificamos a necessidade de envidar esforços para Provisionamento de Contingências preconizado no CPC 25, pois, não vem sendo provisionado valores para cobertura dos litígios, haja vista que o EMGETIS não atende aos critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 – "Provisões - passivos contingentes e ativos contingentes". Porque não classifica as contingências segundo o risco de um desfecho desfavorável, como: (i) prováveis, para as quais são constituídas provisões; (ii) possíveis, que somente são divulgadas em nota explicativas sem que sejam provisionadas; e (iii) remotas, que não requerem provisão nem divulgação. Isto posto ficamos impossibilitados de opinar, como de fato não opinamos sobre os necessários provisionamentos e suas contrapartidas e seus efeitos em contas de resultado do exercício e consequentemente no Patrimônio Líquido.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **EMGETIS**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

3) Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **EMGETIS** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **EMGETIS** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

4) Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- ✓ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- ✓ Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **EMGETIS**.
- ✓ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- ✓ Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **EMGETIS** a não mais se manter em continuidade operacional.
- ✓ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

5) Ênfase:

5.1) Continuidade do Negócio

As demonstrações contábeis sob nosso exame foram preparadas pressupondo-se a continuidade normal das atividades da Empresa. Entretanto, um cenário formado por contínuos e reiterados prejuízos, decorrentes da deficiência de capital de giro e da elevação da participação de capital de terceiros, vem consumindo o "capital próprio" aumentando recorrentemente a cada ano os prejuízos acumulados até consumir totalmente Patrimônio Líquido, e passando a apresentar um "passivo a descoberto" (patrimônio líquido negativo), de tal modo que os saldos apresentados no Balanço Patrimonial, notadamente, aqueles representativos das diversas provisões, podem não ser, como de fato não o são, suficientes para a cobertura das "exigibilidades totais" em caso de uma eventual descontinuidade de suas atividades.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 19 de Abril de 2017 às 20:46:13

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

6) Outros Assuntos

6.1) Outras Informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e o relatório de auditoria.

6.1.1 Relatório da Administração
A administração da **EMGETIS** é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precitadas demonstrações ou com o cenário económico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido não temos nada a relatar.

6.2) Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores, cujo Relatório de Auditoria, foi emitido em 22 de março de 2016, sem modificação de opinião..

Recife/PE, 28 de Março de 2017

AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/PE 000150/O

Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira
Contador - CRC/PE 010483/0-9
Sócio Sênior

Phillipe de Aquino Pereira
Contador - CRC/PE 028157/0-2

Thomas de Aquino Pereira
Contador - CRC/PE 021100/0-8

Fundap/Se

FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 05/2017
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE;
CONTRATADA: AVE RARA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.
OBJETO: a contratação, por notória especialização, de serviços da empresa AVE RARA EMPREENDIMENTOS LTDA., a fim de produzir com, estrutura, equipamentos e pessoal próprios, o programa televisivo denominado "EXPRESSÃO" a ser apresentado pelos artistas PASCOAL MAYNARD, do qual é empresário exclusivo, bem como editá-los para serem exibidos pela TV APERIPÊ, conforme especificações detalhadas constantes do Projeto Básico do Processo de Inexigibilidade nº. 001/2017
BASE LEGAL: Art. 24, *caput* e inciso II, da Lei 8.666/93.
VALOR GLOBAL: R$ 78.000,00
VALOR MENSAL: R$ 6.500,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2016

GIVALDO RICARDO DE FREITAS
Diretor-Presidente da Fundação Aperipê de Sergipe - FUNDAP

Fundação Estadual de Saúde

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 16/2017
DE 21 FEVEREIRO 2017

NOMEAÇÃO AO CARGO DE DIRETOR OPERACIONAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA.

O Diretor Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e estatutariamente, em especial, ao disposto no art. 12, da Lei nº 6.348, de 02 de janeiro de 2008, e no art. 7º, §8, do Decreto nº 25.391, de 01 de julho de 2008;

Considerando deliberação do Conselho Curador da FUNESA, em reunião ordinária realizada em 01 de fevereiro de 2017, pela nomeação ao cargo de Diretor Operacional, vem tornar publica:

Art. 1º A Nomeação de Bianca Ribeiro de Jesus Fonseca, inscrita no CPF sob o n° 997.156.005-49, ao cargo de Diretor Operacional da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, para exercer o mandato pelo período de um ano, com efeito a partir de 21 de fevereiro de 2017.

Gabnete da Diretora Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2017.

ADRIEL CORREIA ALCANTARA
Diretor Geral da Fundação Estadual de Saúde

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 17/2017
DE 21 FEVEREIRO 2017

NOMEAÇÃO AO CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA.

O Diretor Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e estatutariamente, em especial, ao disposto no art. 12, da Lei nº 6.348, de 02 de janeiro de 2008, e no art. 7º, §8, do Decreto nº 25.391, de 01 de julho de 2008;

Considerando deliberação do Conselho Curador da FUNESA, em reunião ordinária realizada em 01 de fevereiro de 2017, pela nomeação ao cargo de Diretor Operacional, vem tornar publica:

Art. 1º A Nomeação de Raoni Lemos da Silva Santos, inscrita no CPF sob o n°030.511.505-76, ao cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, para exercer o mandato pelo período de um ano, com efeito a partir de 21 de fevereiro de 2017.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.
Publique-se.
Gabinete da Diretora Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2017.

ADRIEL CORREIA ALCANTARA
Diretor Geral da Fundação Estadual de Saúde

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 465/2017 - DG
De 11 de abril de 2017

Revoga a Portaria Nº 384/2017 de 05 de abril de 2017;

O Diretor-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a Portaria Nº 384/2017 - DG, de 05 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial nº 27677 de 11 de abril de 2017, que exonera **ANDRÉ LUIZ SILVA ARAGÃO,** CPF (MF) nº 062.215.706-03, Gerente da Central de Equipamentos, do Hospital de Urgência de Sergipe-HUSE.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2017 e revoga todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 11 de abril de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 471/2017 - DG
De 11 de abril de 2017

Nomeia no cargo em comissão de Livre Provimento de Gerente de Manutenção e Patrimônio, servidor que indica;

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

N O M E A R

JADELSON SANTOS FERNANDES, CPF (MF) n.º 009.509.075-45, no cargo em comissão de Livre Provimento de Gerente de Manutenção e Patrimônio, da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes/MNSL, a partir de 03 de abril de 2017, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 11 de abril de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor-Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 469/2017 - DG
De 11 de abril de 2017

Constitui e nomeia a Comissão de Trabalho para Soluções em TI para Processamento da Folha Celetista da Fundação Hospitalar de Saúde para viabilizar, conduzir e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

Considerando a necessidade em proporcionar um controle efetivo das ocorrências inerentes à folha de pagamento dos empregados da FHS;

Considerando a necessidade de dar continuidade a gestão da folha de pagamento dos empregados celetistas da FHS, por meio do sistema SIPES;

RESOLVE:

Art.1º Constituir e nomear os empregados abaixo relacionados para integrar a Comissão de Trabalho para Soluções em TI para processamento da Folha Celetista da Fundação Hospitalar de Saúde, através do 1° Termo Aditivo ao Tempo de Cooperação Técnica 02/2015 celebrado entre si o Estado de Sergipe, por intermédio da SEPLAG e FHS:

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 19 de Abril de 2017 às 20:46:13

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Evancy Barbosa Barros, portador do CPF nº 265.595.105-06, para exercer a função de presidente da referida Comissão;
Jamison de Jesus Silva, portador do CPF nº 343.961.105-10, para exercer a função de membro da referida Comissão;
José Ferreira da Cruz Filho, portador do CPF nº 350.803.885-87, para exercer a função de membro da referida Comissão;
Joangele Lopes da Silva, portador do CPF nº 002.336.185-97, para exercer a função de membro da referida Comissão;
Augusto Sérgio de Oliveira, portador do CPF nº 170.893.795-15, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Art. 2º À Comissão de Gestão da Folha de Pessoal da FHS, constituída nos termos do art. 1º desta Portaria, terá obrigações recíprocas a serem desenvolvidas:

Caberá a FHS
I - Disponibilizar e atualizar dados referentes ao registro e à movimentação de pessoal;
II - Disponibilizar equipe de RH, TI e Jurídica para as discussões necessárias aos ajustes no SIPES e ao gerenciamento da folha da FHS no novo sistema;
III - Cooperar na estrutura de equipamentos e na cessão de pessoal para SEPLAG necessários ao processamento e ao monitoramento da folha da FHS.

Caberá a SEPLAG:
I - Efetuar os ajustes no SIPES, dando continuidade à parametrização do sistema para atender às necessidades específicas da folha da FHS, em consonância com a legislação vigente;
II - Disponibilizar sistema de folha adaptado para utilização pela FHS;
III - Treinar os empregados da FHS para utilização e gestão do SIPES/FHS;
IV - Processar e monitorar a folha de pagamento de pessoal da FHS;

Art. 3º Os trabalhos desta Comissão se darão ao longo do período de 01 (um) ano contados a partir da data de produção dos efeitos desta Portaria;

Art. 4º Pela participação na Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, cada servidor, sem prejuízo das atividades normais do seu cargo, deve receber um Adicional de Trabalho Técnico, conforme Decreto nº 29.686 de 10 de janeiro de 2014, § 3º - fica estabelecido o limite máximo de R$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente até o término dos trabalhos;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 11 de abril de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral - Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 472/2017 - DG
De 11 de abril de 2017

Exonera do cargo em comissão de Livre Provimento de Gerente de Frota, e nomeia no cargo em comissão de Livre Provimento de Gerente de Logística e Manutenção, servidor que indica.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

E X O N E R A R

GEORGE SANDRS NASCIMENTO EMÍLIO, CPF (MF) n.º 458.748.755-49, no cargo em comissão Livre Provimento de Gerente de Frota, do Serviço de Remoção Inter-Hospitalar Assistida - SRIHA, com data de 31 de março de 2017, inclusive.

N O ME A R

GEORGE SANDRS NASCIMENTO EMÍLIO, CPF (MF) n.º 458.748.755-49, no cargo em comissão de Livre Provimento, de Gerente de Logística e Manutenção, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 Sergipe/SRIHA, com data de 03 de abril de 2017, inclusive

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 11 de abril de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor-Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 473/2017
De 17 de abril de 2017

Exonera do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico I, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

NAYARA DE OLIVEIRA GONÇAVES FREIRE, CPF n.º 035.473.425-38, do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico I, lotada na Sede da FHS, com efeito a partir de 17 de abril de 2017, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 17 de abril de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor-Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 470/2017 - DG
De 11 de abril de 2017

Altera a Comissão de Trabalho para Gestão da Folha de Pagamento dos Celetistas da Fundação Hospitalar de Saúde para viabilizar, conduzir e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do estatuto da Fundação, resolve:

Art. 1º Fica os funcionários **Emanuela Menezes Alves**, Portador do CPF nº 974.165.415-49 e **Paulo Rodrigues Dória**, Portador do CPF n° 574.467.925-15, dispensados da função de membro titular da Comissão de Trabalho para Gestão da Folha de Pagamento dos Celetistas da Fundação Hospitalar de Saúde, através do 1° Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica 02/2015 celebrado entre si o Estado de Sergipe, por intermédio da SEPLAG e FHS;

Art. 2º Fica o funcionário, **Guilherme Rollemberg Levita**, Portador do CPF n° 348.722.215-91 e **Flávia Maria dos Santos**, Portadora do CPF n° 590.869.125-91, designados para integrar na função de membro titular da Comissão de Trabalho para Gestão da Folha de Pagamento dos Celetistas da Fundação Hospitalar de Saúde, através do 1° Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica 02/2015 celebrado entre si o Estado de Sergipe, por intermédio da SEPLAG e FHS;

Art. 3º O art. 1º da Portaria Nº 077/2016, de 06 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Designar os funcionários abaixo relacionados para constituir a Comissão de Trabalho para Gestão da Folha de Pagamento dos Celetistas da Fundação Hospitalar de Saúde, através do 1° Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica 02/2015 celebrado entre si o Estado de Sergipe, por intermédio da SEPLAG e FHS:

Renilda dos Santos, portador do CPF nº 266.795.155-72, para exercer a função de presidente da referida Comissão;

Cláudia Vasconcelos de Carvalho Moura, portador do CPF nº 895.563.995-34, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Jonatas Barreto da Cruz, portador do CPF nº 011.640.485-03, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Naron Estevão Almeida Amorim de Souza, portador do CPF nº 031.331.445-45, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Henilton Farias Santos, portador do CPF nº 780.326.447-68, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Júlio César Alves de Mendonça, portador do CPF nº 335.488.205-06, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Zarath Machado da Rocha, portador do CPF nº 940.911.455-15, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Antônio Carlos Nogueira Santos, portador do CPF nº 780.306.847-20, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Valeria dos santos Lourenço, portador do CPF nº 661.788.865-00, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Alexandre Costa de Araújo, portador do CPF nº 024.757.555-04, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Guilherme Rollemberg Levita, portador do CPF n° 348.722.215-91, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Flávia Maria dos Santos, portador do CPF n° 590.869.125-91, para exercer a função de membro da referida Comissão;"

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 11 de abril de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral - Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITLAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 475/2017 - DG
De 17 de abril de 2017

Constitui e nomeia os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo;

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar os funcionários abaixo relacionados para constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (CPSIA) da Fundação Hospitalar de Saúde:

Ciro Zanardini de Andrade, portadora do CPF nº 554.841.909-91, para exercer a função de membro titular e presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Christina Aparecida Borges, portadora do CPF nº 840.537.475-20, para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Patricia Leite de Melo, portador do CPF nº 034.423.295-66, para exercer a função de membro titular da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Jussara Carvalho de Souza portador do CPF nº 215.954.615-15, para exercer a função de membro titular da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo;

Ramon Rodrigo Gois Lima, portador do CPF nº 001.370.865-12, para exercer a função de membro titular da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo;

Alan da Fonseca Sá Barreto de Freitas, portador do CPF nº 830.559.245-68, para exercer a função de membro titular da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo;

A**rt. 2º** Os trabalhos desta Comissão se darão ao longo do período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de produção dos efeitos desta Portaria, sendo permitida a recondução dos membros;

Art. 3.º Pela participação na Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, cada servidor, sem prejuízo das atividades normais do seu cargo, deve receber um Adicional de Trabalho Técnico, conforme Decreto nº 29.686 de 10 de janeiro de 2014, § 3º - fica estabelecido o limite máximo de R$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente até o término dos trabalhos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2017

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 17 de abril de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral - Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 19 de Abril de 2017 às 20:46:13

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 476/2017 - DG
De 17 de abril de 2017

Exonera do cargo de Livre Provimento de Referência Técnica da Neonatologia, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

LUCIO NOVAIS DOS SANTOS, CPF n.º **877.337.905-06**, do cargo de Livre Provimento de Referência Técnica da Neonatologia, lotado na Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, com efeito a partir de 31 de março de 2017, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 17 de abril de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 477/2017
De 17 de abril de 2017

Exonera do cargo de Livre Provimento de Referência Técnica da Otorrinolaringologista, servidor que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

LAURO NASCIMENTO ABUD, CPF n.º 857.312.695-72 do cargo de Livre Provimento de **Referência Técnica da Otorrinolaringologista,** lotado no Hospital de Urgência de Sergipe-HUSE, com efeito a partir de 11 de abril de 2017, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 17 de abril de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 467/2017
De 11 de abril de 2017

Exonera do cargo de Livre Provimento de Superintendente, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

GENISETE PEREIRA SANTOS AZEVEDO, CPF n.º **422.985.045-04**, do cargo de Livre Provimento de Superintendente, lotada no Hospital Regional José Franco Sobrinho em Nossa Senhora do Socorro/SE, com efeito a partir de 10 de abril de 2017, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 11 de abril de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 468/2017
De 11 de abril de 2017

Nomeia do cargo de Livre Provimento **Superintendente**, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

N O M E A R

MARIA AUCILIADORA VARJAO LIMA, CPF n.º **315.924.735-04**, do cargo de Livre Provimento de **Superintendente,** lotada no Hospital Regional José Franco Sobrinho em Nossa Senhora do Socorro/SE, com efeito a partir de 10 de abril de 2017, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 11 de abril de 2017

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 478/2017
De 17 de abril de 2017

Nomeia do cargo de Livre Provimento de Referência Técnica da Otorrinolaringologista, servidor que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

FRANCIS VINICIUS FONTES DE LIMA, CPF n.º 013.823.205-90 do cargo de Livre Provimento de **Referência Técnica da Otorrinolaringologista,** lotado no Hospital de Urgência de Sergipe-HUSE, com efeito a partir de 12 de abril de 2017, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 17 de abril de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 479/2017 - DG
De 17 de abril de 2017

Exonera do cargo em comissão de Livre Provimento de Assistente Técnico III, e nomeia no cargo em comissão de Livre Provimento de Advogada Júnior I, servidor que indica.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

E X O N E R A R

MARIA DO CARMO MENESES SILVA NETA, CPF (MF) n.º 047.745.015-65, no cargo em comissão Livre Provimento de Assistente Técnico III, da Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com data de 10 de abril de 2017, inclusive.

N O ME A R

MARIA DO CARMO MENESES SILVA NETA, CPF (MF) n.º 047.745.015-65, no cargo em comissão de Livre Provimento, de Advogada Júnior I, da Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com data de 11 de abril de 2017, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 17 de abril de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor-Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 480/2017 - DG
De 17 de abril de 2017

Exonera do cargo em comissão de Livre Provimento de Secretaria, e nomeia no cargo em comissão de Livre Provimento de Advogada Júnior I, servidor que indica.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

E X O N E R A R

FABIOLA TORRES MORAES DE PAIVA, CPF (MF) n.º 557.312.525-72, no cargo em comissão Livre Provimento de Secretaria, da Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com data de 10 de abril de 2017, inclusive.

N O ME A R

FABIOLA TORRES MORAES DE PAIVA, CPF (MF) n.º 557.312.525-72, no cargo em comissão de Livre Provimento, de Advogada Júnior I, da Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com data de 11 de abril de 2017, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 17 de abril de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor-Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 481/2017 - DG
De 17 de abril de 2017

Exonera do cargo em comissão de Livre Provimento de Assistente Técnico III, e nomeia no cargo em comissão de Livre Provimento de Advogada Júnior I, servidor que indica.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

E X O N E R A R

LUANA NERY DE JESUS SILVA, CPF (MF) n.º 023.682.145-85, no cargo em comissão Livre Provimento de Assistente Técnico III, da Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com data de 10 de abril de 2017, inclusive.

N O ME A R

LUANA NERY DE JESUS SILVA, CPF (MF) n.º 458.748.755-49, no cargo em comissão de Livre Provimento, de Advogada Júnior I, da Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com data de 11 de abril de 2017, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 17 de abril de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor-Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 482/2017
De 18 de abril de 2017

Exonera do cargo de Livre Provimento de Assistente de Coordenação, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

EULA RUTH ALVES SANTOS, CPF n.º 053.535.465-71 do cargo de Livre Provimento de **Assistente de Coordenação**, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito a partir de 18 de abril de 2017, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 18 de abril de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

EXTRATO DE TERMO

Nº do Termo: 4TA ao Contrato nº 008/2013 - BETH MED
Nº do Contrato: 008/2013
Processo: PE 043/2012
Contratada: BETH MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Objeto: O presente termo aditivo prorroga por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, a contar de 25/03/2017, nos termos do art. 57, II, da Lei nº. 8.666/1993 e da Cláusula Quarta do termo inicial, mantidas as demais cláusulas contratuais.
Vigência: 25/03/2017 à 24/03/2018
Valor global: R$ 1.284.000,00

Nº do Termo: 1TA Contrato 010/2016 - Embrapes
Nº do Contrato: 010/2016
Processo: PE 018/2016
Contratada: EMBRAPES - EMPRESA BRASILEIRA DE PRESTAÇÃO DE
Objeto: O presente aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato por mais doze meses a contar de 01/04/2017 nos termos do art 57, II, da Lei nº 8.666/93 e da Clausula Quarta do contrato inicial, mantidas as demais cláusulas contratuais.
Vigência: 01/04/2017 à 31/03/2018
Valor global: R$ 15.400.000,00

José Almeida Lima
Diretor Geral Interino - Fundação Hospitalar de Saúde

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 19 de Abril de 2017 às 20:46:13

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Fundação De Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2016
PROCESSO Nº020.270-02298/2016-9

OBJETO:Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de aparelhos de ar condicionado, tipo split, com instalação, para atender as unidades Lacen, Hemose, SVO e sede administrativa, que fazem parte da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FSPH, Lei Estadual nº 5.848, de 16/03/2006, Lei nº 6.640/2009, e as cláusulas e condições constantes no Edital.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2017
EMPRESA VENCEDORA: HM DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME; **VALOR TOTAL:** R$ 340.999,95 (Trezentos e quarenta mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos);**ITENS:** 01, 02 e 03.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2017
EMPRESA VENCEDORA: MPA VALENTE SERVICE - ME; **VALOR TOTAL:** R$ 36.400,00 (Trinta e seis mil e quatrocentos reais); **ITEM:** 04.
Publique-se.
Aracaju/SE,30 de janeiro de 2017.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
DIRETOR GERAL

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2016
PROCESSO Nº 020.270-02292/2016-1

OBJETO: Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento parcelado de material de consumo para laboratório, visando atender as necessidades do Lacen da Fundação de Saúde Parreiras Horta, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FSPH, Lei Estadual nº 5.848, de 16/03/2006, Lei nº 6.640/2009, e as cláusulas e condições constantes no Edital.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FSPH, Lei Estadual nº 5.848, de 16/03/2006, Lei nº 6.640/2009, e as cláusulas e condições constantes no Edital.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2017
EMPRESA VENCEDORA: UNITED CHEMICALS INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA-ME
VALOR TOTAL: R$ 15.499,50 (Quinze mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos), **LOTES**: 03 e 04
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2017
EMPRESA VENCEDORA: BIODIAG DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA - EPP
VALOR TOTAL: R$ 14.918,40 (Quatorze mil novecentos e dezoito reais e quarenta centavos), **LOTES**: 05 e 06
Publique-se.
Aracaju/SE, 10 de abril de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
DIRETOR GERAL INTERINO

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017
PROCESSO Nº 020.270-02322/2016-9

OBJETO: Registro de preços para aquisição de microcuvetas, lancetador e lanceta para a triagem hematológica com cessão em comodato de equipamentos e acessórios, visando atender as demandas da Fundação de Saúde Parreiras Horta, Unidade Hemose, conforme especificações e quantitativos estimados constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FSPH, Lei Estadual nº 5.848, de 16/03/2006, Lei nº 6.640/2009, e as cláusulas e condições constantes no Edital.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2017
EMPRESA VENCEDORA: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI
VALOR TOTAL: R$ 249.522,00 (Duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos e vinte e dois reais), **LOTE:** 01
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2017
EMPRESA VENCEDORA: UNITED CHEMICALS INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA-ME
VALOR TOTAL: R$ 49.998,00 (Quarenta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais), **LOTE**: 02
Publique-se.
Aracaju/SE, 10 de abril de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
DIRETOR GERAL INTERINO

Ipesaúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2016

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO:MP ADMINISTRADORA DE PARTICIPAÇOES LTDA
OBJETO:O presente Termo |Aditivo tem por objetivo reduzir em 10% (dez por cento) o valor mensal da locação do imavél, localizado na Av. Dr. Luiz Magalhoes , n° 441, centro. Na cidade de Itabaiana/SE , onde funciona a unidade de Saúde do IPESAÚDE, conforme contrato n°002/2016
DATA DE ASSINATURA: 07/03/2017
VALOR ESTIMADO : O valor mensal do contrato é de R$ 3.870,00 (três mil, oitocentos e sessenta reais).

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2014

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO:REMOLIX- REMOVEDORA DE LIXO LTDA EPP
OBJETO:O presente Termo |Aditivo tem por objetivo reduzir em 20% (vinte por cento) o valor unitário do quilograma, passando de 6,36 (seis reais e trinta e seis centavos) para R$ 5,09 (cinco reais e nove centavos) e os residuos quimicos com valores de 7,84 (sete reais e oitenta e quatro centavos) passarão a ser R$ 6,27 (seis reais e vinte e sete centavos) conformr valores detalhados na proposta integrante do contrato n° 009/2014
DATA DE ASSINATURA: 07/03/2017
VALOR ESTIMADO : O valor mensal do contrato é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe **- Sergipeprevidência**, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852, de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
Portaria nº052/2017- Resolve: Alterar a servidora comissionada, **ANA PAULA MOREIRA LIMA**, CIC nº 312.261.915-68, pela servidora comissionada, **CLEIDE ALVES DOS SANTOS COELHO**, CIC nº 002.627.985-14, para orientar e supervisionar os estagiários lotados na Gerencia de Recursos Humanos, do SERGIPEPREVIDÊNCIA, a qual deverá esclarecer qualquer dúvida eventual relacionada às rotinas e verificar a execução do estágio, com elaboração de relatório circunstanciado, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2017.
Portaria nº053/2017- Resolve: Alterar a servidora comissionada, **JOSEFA NOEMIA GOIS,** CIC nº 234.944.415-53, pela servidora comissionada, **PATRICIA GOIS COSTA DE SANTANA,** CIC nº 049.113.305-70, para orientar e supervisionar os estagiários lotados na Gabinete da Presidência, do SERGIPEPREVIDÊNCIA, a qual deverá esclarecer qualquer dúvida eventual relacionada às rotinas e verificar a execução do estágio, com elaboração de relatório circunstanciado, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2017.
Portaria nº054/2017- Resolve: Alterar o servidor comissionado, **ANDRE LUIZ SILVA SALES**, CIC nº 275.687.413-20, pelo servidor comissionado, **FABIO BRITO PINHEIRO**, CIC nº 941.159.655-53, para orientar e supervisionar os estagiários lotados na Assessoria de Comunicação, do SERGIPEPREVIDÊNCIA, a qual deverá esclarecer qualquer dúvida eventual relacionada às rotinas e verificar a execução do estágio, com elaboração de relatório circunstanciado, a partir de 07 de março de 2017.
Portaria nº055/2017- Resolve: Alterar o servidor comissionado, **LUIS CARLOS ALVES SANTOS,** CIC nº 030.478.285-80, pela servidora comissionada, **KEZIA MENEZES RODRIGUES,** CIC nº 850.865.845-15, para orientar e supervisionar os estagiários lotados na Gerência de Atendimento, do SERGIPEPREVIDÊNCIA, a qual deverá esclarecer qualquer dúvida eventual relacionada às rotinas e verificar a execução do estágio, com elaboração de relatório circunstanciado,retroagindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2017.
Portaria nº056/2017- Resolve: Alterar a servidora comissionada, **FERNANDA FEITOSA MOURA**, CIC nº 026.559.535-50, pelo servidor, **PAULO RODRIGUES DORIA**, CIC nº 869.667.075-20, para orientar e supervisionar os estagiários lotados na Gerencia de Controle de Pagamento e Benefícios, do SERGIPEPREVIDÊNCIA, a qual deverá esclarecer qualquer dúvida eventual relacionada às rotinas e verificar a execução do estágio, com elaboração de relatório circunstanciado, a partir de 01 de março de 2017.
Portaria nº 057/2016 - Designa: O servidor comissionado **EMERSON OLIVIER VIEIRA DA SILVA,** CPF nº 265.092.298-87, para responder pelo expediente da função de Gerente de Investimento do SERGIPEPREVIDENCIA, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2017.

Portaria nº 058/2016 - Designa: A servidora comissionada **KEZIA MENEZES RODRIGUES,** CPF nº 850.865.845-15, para responder pelo expediente da função de Gerência de Atendimento do SERGIPEPREVIDENCIA, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2017.
Portaria nº 059/2016 - Designa: A servidora comissionada **PATRICIA GOIS COSTA DE SANTANA,** CPF nº 049.113.305-70, para responder pelo expediente da função de Chefe de Gabinete do SERGIPEPREVIDENCIA, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2017.
Portaria nº 060/2016 - Designa: O servidor **PAULO RODRIGUES DORIA,** CPF nº 574.467.925-15, para responder pelo expediente da função de Gerência de Controle de Pagamento e Benefícios do SERGIPEPREVIDENCIA, a partir de 01 de março de 2017.
Portaria nº 086/2016 - Designa: A servidora comissionada **CARLA DORNELLES BRUNI,** CPF nº 869.667.075-20, para responder pelo expediente da função de Diretor Chefe da Procuradoria Jurídica do SERGIPEPREVIDENCIA, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

Aracaju, 18 de abril de 2017.

Jose Roberto de Lima Andrade
Diretor-Presidente

Segrase

P O R T A R I A Nº. 35/2017
DE 06 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Comissão de Coordenador Técnico I, Símbolo EC-04, da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.

O Diretor-Presidente da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, no uso das atribuições legais e de acordo com as normas que lhe são conferidas no Estatuto da SEGRASE,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MALENA BARRETO MARTINS,** CPF: 041.586.155-18, para o Emprego em Comissão de Coordenador Técnico I, Símbolo EC-04, da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, a partir de 06 de Abril de 2017.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
Diretor Presidente da SEGRASE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 19 de Abril de 2017 às 20:46:13

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DIVERSOS

A Empresa Fabiano de Jesus Santos de CNPJ nº 02.327.218/586, localizada na Rua Manoel Messias, nº 127, Centro, Município de Simão Dias/SE, torna público que recebeu junto a ADEMA a Renovação Licença de Instalação de número 12/2017.

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2017

Processo Administrativo nº 56210/2017

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, Sociedade de Economia Mista Estadual, torna público o resultado do Julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2017 2.0.07.00/GECA/DGC - que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE CAPACITORES PARA CORREÇÃO DE FATOR DE POTÊNCIA. Fonte de Recurso: Receita Própria da DESO - Rubrica 10. Lote 01: Empresa vencedora: S.K. FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL - ME CNPJ 17.870.967/0001-27, com valor de R$ 35.799,00 (trinta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais). Lote 02: Empresa vencedora: SPELTA ACIONAMENTOS E AUTOMAÇÃO LTDA CNPJ 09.199.443/0001-28, com valor de R$ 41.049,00 (quarenta e um mil, quarenta e nove reais). WILMA PENNA CALASANS - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56517/2017

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO, PELO MENOR PREÇO POR LOTE, NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TUBOS, LUVAS, NIPLES, UNIÕES, BUCHAS COTOVELOS E CURVAS EM FERRO GALVANIZADO, PARA A MANUTENÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS DAS UNIDADES DA DESO, NO INTERIOR DO ESTADO DE SERGIPE.** Início do acolhimento das propostas: **08:00 horas do dia 24/04/2017.** Encerramento do recebimento e abertura das propostas: **dia 05/05/2017 às 08:15 horas.** Início da sessão de disputa de preços: **dia 05/05/2017 às 08:30 horas.** Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o **HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.** Local: **www.licitacoes-e.com.br.** Base legal: **Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10. 520 de 17 de julho de 2002 que instituiu a modalidade Pregão e o Decreto nº 5.450 de maio de 2005, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, bem como a Lei Estadual nº 5.280 de 29 de novembro de2004 e os Decretos Estaduais nºs 22.619 e 22.620, de 18 de dezembro de 2003 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. LICITAÇÃO COM COTA DE ATÉ 25% DO OBJETO PARA MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** (Art. 43 da Lei Complementar n.º 123/2006, alterado pelo art. 48 da Lei Complementar n.º 147/2014). Fonte de recursos: **Receita Própria da DESO - Rubrica 10**. Parecer Jurídico: **nº 164/2017.** FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: **www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br ou no endereço da DESO abaixo citado. Rua: Campo do Brito n° 331 - Bairro 13 de Julho - CEP: 49.020-380 - Aracaju/SE - Sala de Pregão Eletrônico - ASLC/DESO, TEL: (0xx79)3226-1138. WAGNEVALTER TELES BARRETO - Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60581/2017

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO, PELO MENOR PREÇO POR LOTE, NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS PURIFICADORES DE ÁGUA, BEBEDOUROS E ELEMENTO FILTRANTE 2X1 (REFIL) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA DESO.** Início do acolhimento das propostas: **08:00 horas do dia 24/04/2017.** Encerramento do recebimento e abertura das propostas: **dia 05/05/2017 às 08:15 horas.** Início da sessão de disputa de preços: **dia 05/05/2017 às 08:30 horas.** Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o **Horário de Brasília/DF.** Local: www.licitacoes-e.com.br**.** Base legal: **Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 que instituiu a modalidade Pregão e o Decreto nº 5.450 de maio de 2005, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, bem como a Lei Estadual nº 5.280 de 29 de novembro de2004 e os Decretos Estaduais nºs 22.619 e 22.620, de 18 de dezembro de 2003 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. LICITAÇÃO COM COTA DE ATÉ 25% DO OBJETO PARA MICROEMPRESAS E PEQUENAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** (Art. 43 da Lei Complementar n.º 123/2006, alterado pelo art. 48 da Lei Complementar n.º 147/2014). Fonte de recursos: **Receita Própria da DESO - Rubrica 10**. Parecer Jurídico: **nº 162/2017.** FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.licitacoes-e.com.br**,** www.deso-se.com.br **ou no endereço da DESO abaixo citado. Rua: Campo do Brito n° 331 - Bairro 13 de Julho, CEP: 49.020-380 - Aracaju/SE - Sala de Pregão Eletrônico - ASLC/DESO, TEL: (0xx79)3226.1138. PEDRO GILMAR DE GOIS -** Pregoeiro

Extrato nº 062/2017

Extrato do **Contrato nº 038/2017 //**Inexigibilidade de Licitação nº 015/2017 //Base Legal:Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93 // Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO //Contratado**:DÍGICO AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - EPP //**Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de assistência técnica e/ou fornecimento de componentes e peças para as bancadas volumétricas semiautomáticas DG 910 e DG 920 de 5.08.01/CHID //Preço: R$ 172.755,00 //Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias //Recursos: 10 - DESO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 029/2015

PARTES:
CONSIGNANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - **SERGIPEPREVIDENCIA**
CONSIGNATÁRIA: SINDPEN - Sindicato dos Agentes Penitenciários e Servidores da Secretaria da Justiça do Estado de Sergipe.
OBJETO: Consignação em folha de pagamento dos beneficiários do **CONSIGNANTE,** decorrente de descontos concernentes a concessão de diversos benefícios aos associados do **CONSIGNATÁRIO**, conforme processo administrativo n° 015.203.03928/2015-5.
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 26/11/2015.
PARECER JURÍDICO: Projur/PGE n° 8584/2015, de 26/11/2015.
VIGÊNCIA: 60(sessenta) meses, podendo ser rescindido por qualquer das partes mediante notificação escrita com antecedência mínima de noventa dias.

LUCIANO SILVA NERY
Representante da Junta Governativa Provisória do SINDPEN

A Panificação do Sr. Carlos Juliano Rocha Almeida, situada no calçadão Francisco Rocha Almeida, nº 328, Centro, Simão Dias - SE, CPF: 531.892.485-91, torna público que recebeu da Adema em 23/03/2017 a LICENÇA SIMPLIFICADA - LS n° 27/2017, referente a atividade de Fabricação de Produtos de Padaria e Confeitaria com Predominância de Produção Própria, com validade até 23/03/2020."

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que a acadêmica **JULIETTE COSTA MENEZES** requereu Inscrição como Estagiário, juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 03 de abril de 2017.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

GEMAR - EMPREENDIMENTOS S/A
CNPJ/MF n° 05.953.099/0001-60

CONVOCAÇÃO

Estão convidados, os Senhores Acionistas, a se reunirem em AGO, na sede social, na Rua Engenheiro Jorge de Oliveira Neto, nº 30, Bairro Coroa do Meio, nesta Cidade de Aracaju, Sergipe, no dia 28 do corrente mês, às 08:00 (oito) horas, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** a) matérias de que trata o Artigo 132 da Lei 6.404/76, relativas ao exercício findo em 31/12/2016; c) Outros assuntos pertinentes e correlatos.
Aracaju (SE), 17 de Abril de 2017

Maria Clara Franco Melo
Pres. Conselho de Administração

COMPANHIA INDUSTRIAL TEXTIL
CNPJ/MF Nº 14.674.839/0001-10
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

C O N V O C A Ç Ã O

Ficam convidados os Senhores Acionista da COMPANHIA INDUSTRIAL TEXTIL, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29 de abril de 2017 às 11:00 horas, na sede social, situada na cidade de Estância (SE) na Av. Constâncio Vieira S/Nº, Bairro Bomfim, a fim de deliberarem sobre:A) Tomar as contas dos Administradores, examinarem, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. B) Outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social os documentos a que se referem os incisos I, II e III do artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.
Estância (SE), 12 de abril de 2017

Roberto Constâncio Vieira Filho
Diretor Presidente

S/A CONSTÂNCIO VIEIRA
CNPJ/MF Nº 13.255.633/0001-92
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

C O N V O C A Ç Ã O

Ficam convidados os Senhores Acionista da S/A CONSTÂNCIO VIEIRA, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29 de abril de 2017 às 9:00 horas na sede social, situada na cidade de Estância (SE) na Av. Constâncio Vieira S/Nº - Bairro Bomfim, a fim de deliberarem sobre: A) Tomar as contas dos administradores, examinarem, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.B)Outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social os documentos a que se referem os incisos I, II e III do artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.
Estância (SE), 12 de abril de 2017

Roberto Constâncio Vieira Filho
Diretor Presidente

COMUNICADO
ASSUNTO: EXTRAVIO DE LIVRO FISCAL
ESTRELA DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ n° 61.780.375/0004-59, Inscrição Estadual nº 27.133.794-0, estabelecida na Rodovia Pedro Paes Mendonça, s/n no município de Ribeirópolis-SE, comunico o extravio do livro fiscal abaixo relacionado:
Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências Nº 01 de 2011.
Ribeirópolis-SE, 17 de abril de 2017
ESTRELA DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

GINALDO DE SOUSA NEVES, de CNPJ: 17.165.092/0001-62, Posto de Lavagem sediado na Rod. Governador Valadares, Centro, s/nº, no município deAquidabã/SE, torna público que recebeu junto a ADEMA aLicença de Operação de nº 52/2017.

OF nº 025/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017
OBJETO: Serviço de fornecimento de link de comunicação de dados, consoante edital e seus anexos.
DATA DA ABERTURA:08.05.2017
HORA:09:00horas(horário local).
LOCAL: Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, D.I.A Aracaju/SE
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
FONTE DE RECURSOS: Próprios
REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal n° 8.666/93, revisadas e atualizadas.
INFORMAÇÕES: Telefone (79) 3218-1589, no horário das 08 às 18h, nos dias de expediente no BANESE. Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio www.banese.com.br. Área de Licitações

RESUMO DE PEDIDO - 4500023158
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: PG034/2016
CONTRATADA: G3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº: 02.606.231/0001-79
OBJETO: Aquisição de 02 (Dois) equipamentos LT1 - Tape Library
VALOR: R$ 193.000,00 (Cento e Noventa e Três Mil reais)
DATA DO PEDIDO: 19.04.2017.

RESUMO DE PEDIDO - 4500023159
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: PG034/2016;
CONTRATADA: INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ nº: 32.850.497/0001-23
OBJETO: Aquisição de 02 (Dois) servidores para backup
VALOR: R$ 66.900,00 (Sessenta e Seis Mil e Novecentos Reais).
DATA DO PEDIDO: 19.04.2017.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 19 de Abril de 2017 às 20:46:13

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Banese

TERMO DE ADESÃO 001/2017

CONTRATANTE: Banco do Estado de Sergipe S.A;
ORGÃO ANUENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL; **CNPJ**: 13.128.798/0007-99;
CONTRATADAS:
OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA; CNPJ nº 34.001.487/0002-20**;**
TEASER COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - EPP; CNPJ: 09.381.167/0001-14
OBJETO: Adesão à Contratação Centralizada, Processo nº 029.000.007762011-7, Contrato nº 005/2012, Concorrência Pública 01/2011, referente à Contratação de Prestação de Serviços de Publicidade Institucional celebrado com o Estado de Sergipe através da Secretaria da Comunicação Social - SECOM;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VALOR ESTIMADO: R$ 2.180.565,00 (Dois milhões cento e oitenta mil quinhentos e sessenta e cinco reais);
VIGÊNCIA: De 17.04.2017 a 30.09.2017;
PARECER JURÍDICO: **060/2017**;
DATA DA RATIFICAÇÃO: 17.04.2017;
BASE LEGAL: Decretos Estaduais nº 27.883/11 e nº 29.135/13, Instrução normativa 01/13 de da SECOM, Lei nº 12.232/10 e de forma complementar, das Leis nº 4.680/65 de 18.06.65 e nº 8.666/93.

Banese

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: PG 012/2015;
CONTRATADA: STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A;
CNPJ: 58.068.360/0001-20;
OBJETO: estabelecer a prorrogação da vigência do contrato em apreço pelo prazo de mais 20 (vinte) meses, a contar da data de 17/03/2017 até 16/11/2018, perfazendo a contratação o prazo total de 40 (quarenta) meses, renunciando o índice de reajuste previsto na Cláusula Décima Primeira do contrato, por parte da Contratada, bem como alterar a Cláusula Décima Terceira do Contrato;
VALOR RESIDUAL: R$ 887.496,09 (oitocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e nove centavos);
VIGÊNCIA: 20 meses;
PARECER JURÍDICO: 061/2017;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 16.03.2017.

MUNICÍPIOS

FEIRA NOVA - SE

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE FEIRA NOVA
FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE FEIRA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2017_FMASFN-SRP

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Feira Nova, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** *Registro de Preços visando futuras contratações de empresas para aquisição e fornecimento parcelado de materiais de Expediente, de Conservação, de Consumo e de Limpeza.* **DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES**: 08/05/2017 *(oito de maio de dois mil e dezessete),* às 08h *(oito horas / horário local).* **LOCAL:** *Setor de Licitação - Av. Cônego Miguel Barbosa, nº 356 - Centro/Feira Nova - SE.* **BASE LEGAL**: Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelos Decretos Municipais nº 216/10 e 254/12, e, ainda, pela Lei Complementar nº 123/06. **PARECER JURÍDICO**: 22/2017. O Edital, e informações, encontram-se à disposição, na sala da CPL, situada à *Av. Cônego Miguel Barbosa, nº 356 - Centro/Feira Nova - SE*, de Segunda à Sexta, em dias de expediente, no horário das 08h às 13h, pelos telefones: 79 3313 1107, ou através do e-mail: feiranovase.licitacoes@gmail.com
Feira Nova, 19 de Abril de 2017.

Marcos Leandro S. Resende
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n° 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itabaiana, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a republicação de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para pavimentação de ruas diversas deste município, conforme anexo I do edital.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/05/2017 (dez de maio de dois mil e dezessete), às 08:00h (oito horas).
TIPO: Menor Preço Global
PRAZO: 05 (cinco) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701 Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos 26.782.0003.1.049 abertura, pavimentação e/ou recuperação de vias 4490.51.00 obras e instalações 4490.51.03 Obras e/ou edificações para uso comum do povo Fonte 000
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, pela Lei Municipal nº 1.331 de 27 de março de 2009, Decreto Municipal nº 105/2016, Lei 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.
PARECER JURÍDICO: 160/2017
VALOR MÁXIMO: R$ 632.933,86 (seiscentos e trinta e dois mil novecentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos)
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Francisco Santos, 160 2º andar de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelos telefones: (79) 3431-9712, ou através do e-mail: licitacao.pmita@gmail.com, ou, no endereço: www.itabaiana.se.gov.br
Itabaiana, 19 de abril de 2017.

Vanessa Conceição Paes de Oliveira
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n° 002/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itabaiana, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a republicação de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para: 1- Construção de Praça no Bairro Sitio Porto; 2- Construção da Praça Santa Clara no Bairro São Cristóvão; e 3- Construção de Praça no Largo Felisbelo Machado de Menezes, todas neste município, conforme descrição no anexo I do edital.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/05/2017 (onze de maio de dois mil e dezessete), às 08:00h (oito horas).
TIPO: Menor Preço global por item/construção licitado
PRAZO: 05 (cinco) meses para o item 01; 03 (três) meses para o item 02 e 05 (cinco) meses para o item 03.
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701 Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos 15.451.0003.1.023 Construção, Reforma, e/ou Recuperação de Praças e Parques 4490.51.00 Obras e Instalações 4490.51.03 Obras e/ou edificações para uso comum do povo Fonte 000 .
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e pela Lei Municipal nº 1.331 de 27 de março de 2009, Decreto Municipal nº 105/2016, Lei 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.
PARECER JURÍDICO: 161/2017
VALOR MÁXIMO: R$ 131.150,50 para o item 01; R$ 285.098,53 para o item 02 e R$ 80.213,38 para o item 03, totalizando o valor global de R$ 496.462,41 (quatrocentos e noventa e seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos)
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Francisco Santos, 160 2º andar de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelos telefones: (79) 3431-9712, ou através do e-mail: licitacao.pmita@gmail.com, ou no endereço: www.itabaiana.se.gov.br

Itabaiana, 19 de abril de 2017.

Vanessa Conceição Paes de Oliveira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2017

A Srª. MARIA DOS PASSOS SANTOS DIAS, Leiloeira Oficial, Portaria sob o n° 025/2016, que autoriza a realizar Leilão Público, na forma que dispõe a Lei n° 8.666/93, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal de Muribeca, o Sr. FERNANDO RIBEIRO FRANCO NETO, venderá em leilão público os bens **imóveis deste Município** constantes e descritos neste edital (**anexo-I**), na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato, no **DIA, HORA e LOCAL**, abaixo descrito: **Data Leilão: 20 de abril de 2017 - Horário: às 08:30 horas - Local: SALA DE REUNIÃO DA CPL, da Prefeitura Municipal.**
● 01 - Terrenos situados na Avenida Almirante Barroso, medindo 75,00 metros lineares no sentido sul/norte na margem da Avenida Almirante Barroso, que dá acesso à cidade de Muribeca, por 133,33 metros lineares margeando o terreno do Sr. Ancelmo Santos de Melo, registrada no cartório de 2º ofício de Capela/SE - Registro de imóveis, na matrícula nº 8.628, do qual vão ser desmembrados aproximadamente 3.000 m2 da quadra poliesportiva construída sob o mesmo, e após repartido os aproximados 7.000m2 remanescentes em lotes para venda fracionada, valor inicial dos lotes R$ 9.756,65 (nove mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), sendo o valor inicial total do terreno, com os lotes de R$ 243.670,57 (duzentos e quarenta e três mil seiscentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos).
● 02 - IMÓVEL - LOCALIZADO NO CONJUNTO MARIA DO CARMO N. ALVES, S/N CENTRO - MURIBCEA/SE - VALOR INICIAL DOS LANCES R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).
CONDIÇÕES: o arrematante terá o prazo de até 24hs (vinte e quatro horas), após o arremate para fazer o pagamento, confirmado o pagamento o arrematante terá até o dia 16/11/2016, para retirada dos objetos arrematados mediante apresentação do comprovante de deposito. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. **INFORMAÇÕES:** (79) 79-3342-1215
PARECER JURÍDICO: Nº 34/2017
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e Anexos, deverão ser obtidos gratuitamente, junto a Comissão Permanente de Licitação CPL, no endereço: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, Localizada na sede da Prefeitura Municipal de Muribeca na Rua Jackson de Figueiredo, S/n ou no site: www.muribeca.se.gov.br
Muribeca/SE, 21 de março de 2017.

MARIA DOS PASSOS SANTOS DIAS
LEILOEIRA/Portaria Nº25/2016

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO/SE, com sede na Avenida Alcino Alves Costa, S/N, Centro, Poço Redondo/SE, por seu Pregoeiro Oficial, designado pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 009/2017, de 02 de janeiro de 2017, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017**, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico e disposição final dos resíduos de serviços de saúde da classe A a E, da Resolução n. 358/05, da CONAMA, das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Poço Redondo, de Acordo com a Resolução Nº 358 de 29/04/2005 do CONAMA e RDC - Resolução da Diretoria Colegiada - ANVISA Nº 306 DE 07/12/2004.** A licitação será regida na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal nº 206/2011, de 18 de agosto de 2011, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. **Data e hora do recebimento e abertura das propostas:** 05/05/2017, às 08:30 (oito horas e trinta minutos). **Local da sessão pública:** Avenida Alcino Alves Costa, 363, Centro, Poço Redondo/SE. **Dotação Orçamentária:** 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **-** 2032 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - 3390.39.00.99 - Demais Serviços de Terceiros Pessoas Juridicas. **Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL. **Parecer Jurídico nº:** 042/2016. O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente, a partir de sua publicação, no endereço acima mencionado, no horário das 07:00 às 13:00 h, em dias de expediente na Prefeitura Municipal, ou ainda, através do site: www.pocoredondo.se.gov.br, demais informações pelos telefones (079) 3337.1332/1307/1040, e-mail: licitacao@pocoredondo.se.gov.br.
Poço Redondo / SE, 19 de abril de 2017.

JOSÉ FRANQUIEL DE SANTANA
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 - SRP

APREFEITURAMUNICIPALDEPOÇOREDONDO/SE, com sede na Avenida Alcino Alves Costa, 363, Centro, Poço Redondo/SE, por seu Pregoeiro Oficial, designado pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria n° 009/2017, de 02 de janeiro de 2017, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017**, tendo como objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL EM VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA, FUNDO MNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** A

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 19 de Abril de 2017 às 20:46:13

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

licitação será regida na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014, e os Decretos Municipais n. 206 de 18 de agosto de 2011 e 167 de 27 de setembro de 2013, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. Data e hora do recebimento e abertura das propostas: **09/05/2017**, às **08:30 (oito horas e trinta minutos)**. Local da sessão pública: **Avenida Alcino Alves Costa, 363, Centro, Poço Redondo/SE**. Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL.** Parecer Jurídico nº: **023/2017.** O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente, a partir de sua publicação, no endereço acima mencionado, no horário das 07:00 às 13:00 horas, em dias de expediente na Prefeitura Municipal, ou ainda, através do site: www.pocoredondo.se.gov.br, demais informações pelos telefones (079) 33371332 / 33371307 / 33371040, e-mail: licitacao@pocoredondo.se.gov.br.

Poço Redondo / SE, 19 de abril de 2017.

JOSE FRANQUIEL DE SANTANA
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO/SE, com sede na Avenida Alcino Alves Costa, 363, Centro, Poço Redondo/SE, por seu Pregoeiro Oficial, designado pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria n° 009/2017, de 02 de janeiro de 2017, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**, tendo como objeto a **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Poço Redondo, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.** A licitação será regida na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014, e os Decretos Municipais n. 206 de 18 de agosto de 2011 e 167 de 27 de setembro de 2013, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. Data e hora do recebimento e abertura das propostas: **09/05/2017**, às **11:30 (onze horas e trinta minutos)**. Local da sessão pública: **Avenida Alcino Alves Costa, 363, Centro, Poço Redondo/SE**. Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL.** Parecer Jurídico nº: **024/2017.** O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente, a partir de sua publicação, no endereço acima mencionado, no horário das 07:00 às 13:00 horas, em dias de expediente na Prefeitura Municipal, ou ainda, através do site: www.pocoredondo.se.gov.br, demais informações pelos telefones (079) 33371332 / 33371307 / 33371040, e-mail: licitacao@pocoredondo.se.gov.br.

Poço Redondo / SE, 19 de abril de 2017.

JOSE FRANQUIEL DE SANTANA
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 01/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO, ESTADO DE SERGIPE**, por meio de sua Presidente da CPL torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada e mediante informações a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA "REFORMA DE 01 (UM) IMÓVEL, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE RIACHUELO, LOCALIZADO NA RUA SANTA MARIA, CENTRO, RIACHUELO/SE, PARA: FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES", CONFORME DETALHAMENTOS CONSTANTES DOS ANEXOS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA E HORA: Abertura do certame será no dia **10/05/2017 às 09:00 horas (nove horas)** - horário local.

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Riachuelo, localizada na Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, Riachuelo, Estado de Sergipe.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra e serviços será de 06 (seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
UO: 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
AÇÃO: 1038 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS
ELEMENTO DA DESPESA: 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO: 0193.000 - RECURSO PRÓPRIOS

BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93 e suas atualizações, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela LC 147/2014.
CONTATOS/COMUNICAÇÃO: Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Riachuelo, cito à Praça Getúlio Vargas, 72 Centro - Riachuelo/SE, no horário das 08horas às 12horas, ou através do e-mail: riachuelo2014cpl@hotmail.com ou telefone (79) 3269-2210.

Riachuelo (SE), 19 de abril de 2017.

Lucinéia de Jesus Vasconcelos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 02/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO, ESTADO DE SERGIPE**, por meio de sua Presidente da CPL torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada e mediante informações a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA "REFORMA DO CENTRO DE ARTESANATO DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO", CONFORME DETALHAMENTOS CONSTANTES DOS ANEXOS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA E HORA: Abertura do certame será no dia **11/05/2017 às 09:00 horas (nove horas)** - horário local.

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Riachuelo, localizada na Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, Riachuelo, Estado de Sergipe.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra e serviços será de 03 (três) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
UO: 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
AÇÃO: 1038 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS
ELEMENTO DA DESPESA: 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO: 0193.000 - RECURSO PRÓPRIOS

BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93 e suas atualizações, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela LC 147/2014.
CONTATOS/COMUNICAÇÃO: Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Riachuelo, cito à Praça Getúlio Vargas, 72 Centro - Riachuelo/SE, no horário das 08horas às 12horas, ou através do e-mail: riachuelo2014cpl@hotmail.com ou telefone (79) 3269-2210.

Riachuelo (SE), 19 de abril de 2017.

Lucinéia de Jesus Vasconcelos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n° 03/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Itaporanga D'Ajuda torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** Aquisição e fornecimento parcelado de combustível. **DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 09/05/2017 (nove de maio de dois mil e dezessete) às 09:00 h. (nove horas).**TIPO**: Menor Preço. **PRAZO**: De fornecimento da data da assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UO: 01001 - Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda - Ação: 2001 Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara - Elemento de Despesa: 3390.30.00 - Fonte de Recurso: 0100.000, **BASE LEGAL**: Lei 8.666/93 e suas alterações
PARECER JURÍDICO: 12/2017. **VALOR MÁXIMO**: R$ 59.840,00 (cinqüenta e nove mil e oitocentos e quarenta reais)
O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Praça José Sobral Garcez Filho, s/n°- Centro, Itaporanga D'Ajuda/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 13:00h às 17:00h, pelo telefone/fax: (079) 3264-1000/3264-1463.

Itaporanga D'Ajuda/SE, 19 de abril de 2017.

Thaízila Silva Santos
Presidente da CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA nº 197/2017 datada de 12 de abril de 2017 - CONCEDE a servidora JULIANE DANTAS SEABRA GARCEZ, Médica, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Repouso Maternidade, no período de 28 de março de 2017 a 23 de agosto de 2017.

PORTARIA nº 198/2017 datada de 12 de abril de 2017 - CONCEDE ao servidor LUIZ CARLOS NASCIMENTO BARRETTO, Analista de Controle Externo II, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao 3º quinquênio, relativo ao período aquisitivo 2001/2006 de Serviço Público Estadual, para ser usufruída no período de 23 de maio de 2017 a 21 de junho de 2017.

PORTARIA nº 199/2017 datada de 12 de abril de 2017 - CONCEDE a servidora SILENE MARIA SANTOS ARAGÃO, Assistente de Serviços Administrativos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao 6º quinquênio, relativo ao período aquisitivo 2011/2016 de Serviço Público Estadual, para ser usufruída no período de 29 de maio de 2017 a 27 de junho de 2017.

PORTARIA nº 200/2017 datada de 12 de abril de 2017 - CONCEDE a servidora ITANA MAYRA RIBEIRO VALADARES, Assistente de Serviços Administrativos, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao 4º quinquênio, relativo ao período aquisitivo 1997/2002 de Serviço Público Estadual, para ser usufruída no período de 17 de abril de 2017 a 15 de junho de 2017.

PORTARIA nº 201/2017 datada de 12 de abril de 2017 - CONCEDE a servidora ELIANA MARIA MOTA DOS ANJOS, Analista de Controle Externo I, 8 (oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família, compreendendo o período de 30 de março de 2017 a 6 de abril de 2017.

PORTARIA nº 202/2017 datada de 12 de abril de 2017 - EXONERA LUCAS DE ALMEIDA FIGUEIREDO, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.945.105-57, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete V, Símbolo CCS-08B, produzindo seus efeitos a partir do dia 2 de maio de 2017.

PORTARIA nº 203/2017 datada de 12 de abril de 2017 - NOMEIA LUCAS DE ALMEIDA FIGUEIREDO, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.945.105-57, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, Símbolo CCE-09, com vigência a partir do dia 2 de maio de 2017, com lotação no Gabinete da Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas.

PORTARIA nº 204/2017 datada de 17 de abril de 2017 - NOMEIA ADRIANA GOMES DE BRITO, inscrita no CPF/MF sob o nº 695.133.095-68, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete IV, Símbolo CCS-08A, com vigência a partir do dia 17 de abril de 2017.

PORTARIA nº 205/2017 datada de 17 de abril de 2017 - NOMEIA MARCELA QUEIROZ DE FRANÇA DAMÁZIO, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.970.095-02, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Conselheiro II, Símbolo CCE-03B, com vigência a partir do dia 19 de abril de 2017.

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2017

Processo Administrativo nº 19/2017.

PROPONENTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE.
CREDOR: CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA - ME
OBJETO: Inscrição de 03 (três) servidores desta Corte de Contas, para participação no curso "*100 Acórdãos do TCU-sobre planejamento e licitações de obras públicas*".
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
BASE LEGAL: Art. 25, inciso II c/c o art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores.

J U S T I F I C A T I V A

O Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela designada Portaria nº. 304, de 15 de março de 2016, publicada nos D.O.E.E.S. nº. 27.418, de 21 de março de 2016 e D.O.E. do TCE-SE nº. 925, de 18 de março de 2016, consubstanciado no art. 25, inciso II, c/c com o art. 13, inciso VI da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, apresenta justificativa, pertinente à contratação da empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA - ME, objetivando a inscrição de 03 (três) servidores desta Corte de Contas, para participação no curso "*100 Acórdãos do TCU-sobre planejamento e licitações de obras públicas*", que ocorrerá nesta Capital nos dias 19 e 20 de abril do corrente ano, com carga horária de 16 horas, no Hotel GO INN Aracaju/SE, na forma que se segue:

Considerando a importância da Administração em buscar a formação de profissionais capacitados e atualizados para o desempenho de suas funções, a fim de observar o princípio constitucional da eficiência.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 19 de Abril de 2017 às 20:46:13

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Considerando que este Tribunal através da Escola de Contas tem estabelecido diretrizes e procedimentos com o fito de incentivar as ações de capacitação visando o aperfeiçoamento profissional do servidor.

Considerando que para a contratação dos serviços de capacitação e aperfeiçoamento de servidor é impossível a fixação de um critério objetivo de julgamento, posto que cada profissional detém técnica e métodos de trabalho próprios.

Considerando que a escolha do mencionado evento decorreu da efetiva aplicabilidade do conteúdo programático nas atividades funcionais dos servidores participantes com o objetivo de capacitar e melhorar o entendimento sobre o tema proposto no âmbito das funções desempenhadas pela Diretoria de Controle Externo de Obras e Serviços, desta Corte de Contas.

Considerando que no caso dos autos, a contratação dar-se-á para participação em um evento específico, presente a singularidade do objeto, tornando inviável a competição, aliada à necessidade premente da capacitação dos servidores.

Considerando ainda que o palestrante possui qualificação profissional na área específica do tema objeto do mencionado Curso;

Considerando que a doutrina e jurisprudência dominantes caracterizam a contratação de instrutores para ministrar cursos e a inscrição de servidores em cursos como os serviços especializados descritos no art. 13 da legislação licitatória, o que torna inexigível a licitação.

Na lição de Antônio Carlos Cintra do Amaral, em Ato Administrativo, Licitações e Contratos Administrativos, Malheiros, 1ª ed., pág.111).

"*Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal é serviço técnico profissional especializado, previsto no art. 13, VI, da mesma Lei nº 8.666/93. Em princípio, é de natureza singular, porque é conduzido por uma ou mais pessoas físicas, mesmo quando a contratada é pessoa jurídica. A singularidade reside em que dessa ou dessas pessoas físicas (instrutores ou docentes) requer-se: a) experiência; b) domínio do assunto; c) didática; d) experiência e habilidade na condução de grupos frequentemente heterogêneos, inclusive no que se refere à formação profissional; e) capacidade de comunicação. Como não se pode dissociar o treinamento do instrutor ou docente, essa singularidade subjetiva é também objetiva. Vale dizer: também o serviço por ele prestado é singular...*"

"A administração não pode realizar licitação para treinamento, porque os profissionais e empresas são incomparáveis. Não há, portanto, viabilidade de competição. A adoção do tipo de licitação de "menor preço" conduz, na maioria dos casos, à obtenção de qualidade inadequada. A de "melhor técnica" e a de "técnica e preço" são inviáveis, porque não se pode cogitar, no caso de apresentação de proposta técnica. A proposta técnica seria, a rigor, o programa e a metodologia, de pouca ou de nenhuma diferenciação. O êxito do treinamento depende, basicamente, dos instrutores ou docentes. Que são incomparáveis, singulares, o que torna inviável a competição."("in" Ato Administrativo, Licitações e Contratos Administrativos, Malheiros, 1ª ed., pág.111).

Corroborando a posição doutrinária, a própria jurisprudência do Tribunal de Contas da União firmou o entendimento favorável para enquadramento como caso de inexigibilidade de licitação previsto no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93. a despesa relacionada a contratação de profissionais especializados e em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme se infere de excertos da Decisão n.º 439/1998 - Plenário:

(...)"há necessidade de assegurar ao Administrador margem de discricionariedade para escolher e contratar professores ou instrutores. Discricionariedade essa que deve aliar a necessidade administrativa à qualidade perseguida, nunca a simples vontade do administrador. Pois, as contratações devem ser, mais do que nunca, bem lastreadas, pois não haverá como imputar à legislação, a culpa pelo insucesso das ações de treinamento do órgão sob sua responsabilidade."

"(...) defendo o posicionamento de que a inexigibilidade de licitação, na atual realidade brasileira, estende-se a todos os cursos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, fato que pode e deve evoluir no ritmo das mudanças que certamente ocorrerão no mercado, com o aperfeiçoamento das técnicas de elaboração de manuais padronizados de ensino.

(...)

1. considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93;"Decisão n.º 439/1998 - Plenário.(grifos nossos).

Considerando a pesquisa em contratações de outros órgãos públicos com objeto similar ao da presente inexigibilidade, restou demonstrada a compatibilidade do preço proposto com os praticados no mercado, conforme documentação carreada aos autos.

O Tribunal de Contas pagará a empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA - ME o valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme proposta e autorização da Presidência desta Casa às fls. 02.

A despesa orçamentária decorrente da contratação do objeto desta inexigibilidade referente às inscrições de servidores deste Tribunal, neste exercício, com dotação suficiente para atender esta finalidade, correrá à conta da Natureza da Despesa - 33.90.00 - Outras Despesas Correntes; Elemento de Despesa - 33.90.39.22 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; através da funcional programática - 02.101.01.032.0027.1002 - Operacionalização da Escola de Contas - Fonte de Recursos 0101.

Ante as considerações acima declinadas, atendendo ao disposto no Art. 25, inciso II, c/c com o art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93 e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma Lei, submetemos a presente Justificativa ao Excelentíssimo Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, para ratificação, e após, publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Sergipe, no prazo de 05 (cinco) dias, para eficácia deste ato.

Aracaju, 18 de abril de 2017.

Emiliana Aparecida Hagenbeck Gomes
Presidente da CPL

Carmem Lucia da Silva
Membro

Érika Fontes de Almeida
Membro

Vera Lúcia de Oliveira
Diretora Administrativa Financeira

Ratifico a presente justificativa de inexigibilidade de Licitação.

EM: 18/04/2017.

Clóvis Barbosa de Melo
Conselheiro Presidente

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2016

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: ROCHA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
OBJETO: Prorroga o contrato por mais 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 09/01/2017 à 08/01/2018
DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro 2017
Aracaju, 19 de abril de 2017.

Vera Lúcia de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro - TCE/SE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA BAIXOU OS SEGUINTES ATOS E PORTARIA:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.012 - Em 6 de abril de 2015, exonerar dos cargos em comissão de 03 (três) Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCL-02, 02 (dois) Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, 01 (um) Assessor Especial, Símbolo CCEL-04, 03 (três) Assessor Técnico II, Símbolo CCL-04 e 01 (um) Assessor Administrativo, Símbolo CCL-07, respectivamente, Maria do Carmo Mota de Jesus, CPF. (MF) 575.303.605-82, Everton da Cruz Menezes, CPF/MF 417.313.365-00, Manuela Mota da Silva Santos, CPF/MF 030.150.755-43, Alan Andrelino Nunes Santos, CPF/MF 036.219.265-00, José Antônio Alves dos Santos, CPF/MF 342.340.985-15, Paulo Sérgio Araújo Santos, CPF/MF 201.574.795-87, Rosa Meire Menezes de Almeida, CPF/MF 454.216.415-20, Maria de Fátima Freire dos Santos, CPF/MF 266.686.535-53, Roberta Nascimento Souza, CPF/MF 889.530.925-15 e Juarez Gomes da Rocha Neto, CPF/MF 014.323.925-22, a partir de 1º de abril de 2015. * Republicado por incorreção.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.013 - Em 6 de abril de 2015, nomear Rosa Meire Menezes de Almeida, RG n.º 163.890/SE, CPF. (MF) 454.216.415-20, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Registro e Taquigrafia, Símbolo CCL-01, a partir de 1º de abril de 2015. * Republicado por incorreção.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.795 - Em 6 de fevereiro de 2017, nomear Ane Caroline Almeida do Nascimento, RG n.º 3.350.852-6/SE, CPF. (MF) 062.715.185-08, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de fevereiro de 2017. * Republicado por incorreção.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.816 - Em 6 de fevereiro de 2017, nomear Karin Rachel Araújo de Menezes Sadahd, RG n.º 3.156.204-3/SE, CPF. (MF) 008.798.655-80, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de fevereiro de 2017. * Republicado por incorreção.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.831 - Em 6 de fevereiro de 2017, nomear Joseph Mendonça Cruz, RG n.º 639.289/SE, CPF. (MF) 276.433.285-87, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar VI, Símbolo CCL-DDG-06, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.874 - Em 1º de março de 2017, nomear Karla Pinheiro Ramos Maia Dias, RG n.º 3.137.055-1/SE, CPF. (MF) 018.208.215-60, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar II, Símbolo CCL-DDG-02, a partir de 1º de março de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.875 - Em 1º de março de 2017, nomear Lívia Maria Oliveira Santana, RG n.º 3.535.196-9/SE, CPF. (MF) 060.402.345-63, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de março de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.876 - Em 1º de março de 2017, nomear Lucas Batista Ferreira, RG n.º 2.004.467-4/SE, CPF. (MF) 010.741.395-77, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de março de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.877 - Em 1º de março de 2017, exonerar Anny Karoline Barros de Oliveira, RG n.º 3.247.716-3/SE, CPF. (MF) 063.956.685-52, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCEL-04, a partir de 1º de março de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.878 - Em 1º de março de 2017, exonerar Moisés Rodrigues de Oliveira, RG n.º 658.379/SE, CPF. (MF) 343.475.695-72, do cargo em comissão de Secretário Especial de Gabinete Parlamentar III, Símbolo CCEL-DDG-03, a partir de 1º de março de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.879 - Em 1º de março de 2017, nomear Anny Karoline Barros de Oliveira, RG n.º 3.247.716-3/SE, CPF. (MF) 063.956.685-52, para exercer o cargo em comissão de Secretário Especial de Gabinete Parlamentar IV, Símbolo CCEL-DDG-04, a partir de 1º de março de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.880 - Em 1º de março de 2017, nomear Lizandra de Gois Santana, RG n.º 3.372.692-2/SE, CPF. (MF) 058.818.355-57, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar IV, Símbolo CCL-DDG-04, a partir de 1º de março de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.881 - Em 1º de março de 2017, nomear Moisés Rodrigues de Oliveira, RG n.º 658.379/SE, CPF. (MF) 343.475.695-72, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCEL-04, a partir de 1º de março de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.882 - Em 2 de março de 2017, nomear Rita de Cássia Plech Pereira Souza, RG n.º 838.238/AL, CPF. (MF) 408.882.155-68, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CCL-04, a partir de 1º de março de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.883 - Em 2 de março de 2017, nomear Carlos Alberto Figueiredo Araújo, RG n.º 1.204.368/SE, CPF. (MF) 816.373.735-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de março de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.885 - Em 8 de março de 2017, exonerar Bruna Carvalho Santos, RG n.º 3.543.913/SE, CPF. (MF) 086.489.774-01, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de março de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.886 - Em 8 de março de 2017, nomear Magson Vinícius de Santana Almeida, RG n.º 3.436.265-7/SE, CPF. (MF) 005.548.945-13, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de março de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.887 - Em 8 de março de 2017, nomear Ana Paula Trindade Santos Garcia, RG n.º 3.249.415-7/SE, CPF. (MF) 019.531.575-80, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCL-07, a partir de 1º de março de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.888 - Em 8 de março de 2017, nomear José Messias dos Santos Carvalho, RG n.º 649.779/SE, CPF. (MF) 278.490.315-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Imprensa, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de março de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.889 - Em 8 de março de 2017, exonerar dos cargos em comissão de 01 (um) Secretário de Gabinete Parlamentar II, Símbolo CCL-DDG-02 e 01 (um) Secretário de Gabinete Parlamentar VI, Símbolo CCL-DDG-06, respectivamente, Arace Pereira da Silva Neto, CPF/MF 024.005.305-21 e André Luís dos Santos, CPF/MF 008.261.335-41, a partir de 1º de março de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.890 - Em 8 de março de 2017, exonerar Eraldo Pereira Lima, RG n.º 756.899/SE, CPF. (MF) 310.720.385-87, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CCL-05, a partir de 1º de março de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.891 - Em 8 de março de 2017, nomear Crislainy Gomes Ferreira de Jesus, RG n.º 2.404.272-2/SE, CPF. (MF) 073.319.605-55, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CCL-05, a partir de 1º de março de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.892 - Em 8 de março de 2017, nomear Joelson Batista dos Santos, RG n.º 1.402.289/SE, CPF. (MF) 933.169.925-53, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar II, Símbolo CCL-DDG-02, a partir de 1º de março de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.893 - Em 8 de março de 2017, nomear Eraldo Pereira Lima, RG n.º 756.899/SE, CPF. (MF) 310.720.385-87, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar II, Símbolo CCL-DDG-02, a partir de 1º de março de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.894 - Em 8 de março de 2017, exonerar dos cargos em comissão de 01 (um) Assessor Especial, Símbolo CCEL-04, 01 (um) Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03 e 01 (um) Assessor I, Símbolo CCL-08, respectivamente, Rosa Lúcia Argolo Freitas Alves, CPF/MF 170.007.935-20, Paulo Roberto Santos, CPF/MF 002.338.325-99 e Quirino do Carmo de Jesus, CPF/MF 116.849.925-91, a partir de 1º de março de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.895 - Em 8 de março de 2017, nomear Maira do Livramento Faro, RG n.º 3.209.531-7/SE, CPF. (MF) 013.366.245-40, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCEL-04, a partir de 1º de março de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.896 - Em 8 de março de 2017, nomear Rejane dos Santos Lima, RG n.º 3.142.415-5/SE, CPF. (MF) 005.159.825-63, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de março de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.897 - Em 8 de março de 2017, nomear Josivaldo Alves dos Santos, RG n.º 1.372.507/SE, CPF. (MF) 721.296.545-68, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de março de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.898 - Em 8 de março de 2017, exonerar Sheyla Viana do Nascimento, RG n.º 1.140.674/SE, CPF. (MF) 009.860.245-46, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de março de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.899 - Em 8 de março de 2017, nomear Luiz Ferreira Viana Neto, RG n.º 2.515.301-3/SE, CPF. (MF) 064.818.495-19, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de março de 2017.

Portaria Nº 245/GP - Em 2 de março de 2017, designar Renata Oliveira Mota, RG n.º 1.171.766/SE, CPF. (MF) 941.448.265-20, para exercer a função de confiança de Auxiliar Técnico-Administrativo I, Símbolo FCL-01, a partir de 1º de março de 2017.

Total de Atos e Portaria publicados - 31

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 19 de Abril de 2017 às 20:46:13

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br